

**OBJETO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ANTIECONÔMICOS NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2021**

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – RELATÓRIO FINAL

3 – AUTORIZAÇÃO BAIXA DE ITENS

4 – PARECER

5 – DELIBERAÇÃO PLENÁRIO CRCSC

6 – EDITAL

7 – PEDIDO DE PARECER

8 – PARECER JURÍDICO

9 – DELIBERAÇÃO PLENÁRIO CRCSC

10 – PARECER

11 – OUTROS DOCUMENTOS

12 – INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE

13 – EDITAL

PROCESSO COMPILADO

14 – PUBLICAÇÃO DOU

15 – PUBLICAÇÃO DOU

**Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.**

PROCESSO COMPILADO



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO CONTÁBIL-FINANCEIRO	
Responsável pela Demanda: Hermelindo Júnior Soares	Matrícula: 195
E-mail: coordenador.contabil@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2022/00030

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Doação de bens móveis considerados antieconômicos no relatório de inventário do exercício de 2021.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
A Comissão formada para realizar o inventário dos bens móveis do CRCSC emitiu relatório em novembro/2021 recomendando a doação de bens inservíveis classificados como antieconômicos. Esta recomendação recebeu parecer favorável da câmara de controle interno do CRCSC e foi aprovada pelo plenário do CRCSC, sendo necessário neste momento, lançar o edital de doação para continuidade no processo de desfazimento dos bens.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
Doação dos bens listados no relatório de Inventário do Exercício de 2021.

4. Local e previsão de data em que deve ser <u>entregue</u> o material e/ou <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:
CRCSC

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<b><u>Fiscal</u></b> Nome: Hermelindo Júnior Soares Matrícula: 195	<b><u>Fiscal substituto</u></b> Nome: Juliano da Conceição Paradedda Matrícula: 205

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Florianópolis, 17 de março de 2022

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 17/03/2022 18:03:12

PROCESSO COMPILADO



**CRCSC**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SANTA CATARINA

# RELATÓRIO DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

**Processo nº 2021/0019**

**FLORIANÓPOLIS**

**Novembro/2021**



---

**COMISSÃO PARA REALIZAR INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS DO CRCSC**  
(PORTARIA CRCSC N.º 074, DE 29 DE JULHO DE 2021.)

**COORDENADOR**

Funcionário HERMELINDO JÚNIOR SOARES

**MEMBROS**

Funcionário JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA  
Funcionário ANILSON GENEROZO DO NASCIMENTO  
Funcionário FERNANDO PROENÇO ZUCATTO



---

## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO .....	4
2	METODOLOGIA DE TRABALHO .....	5
3	INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS .....	6
3.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	6
3.2	OCORRÊNCIAS .....	6
3.3	BENS INSERVÍVEIS .....	7
3.4	BENS PARA BAIXA .....	12
3.5	BENS A LOCALIZAR .....	13
4	CONCLUSÕES .....	14



## 1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRCSC tem seus procedimentos patrimoniais estabelecidos no anexo I da Portaria CRCSC nº 41/2015 que aprova o Regulamento para Gestão e Controle Patrimonial, além das orientações dispostas no manual Administrativo do Sistema CFC/CRCs de 2011, páginas 121 a 126.

O inventário consiste na conferência e identificação dos bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante no Balanço Patrimonial do Exercício.

A realização do inventário dos bens móveis do CRCSC tem ainda por objetivo:

- Atualizar as informações de localização dos bens no sistema de controle patrimonial SPW;
- Fixar atrás das portas dos setores do CRCSC, lista atualizada dos bens que ali se encontram para facilitar o controle pelos coordenadores do CRCSC;
- Confirmar a responsabilidade dos Coordenadores do CRCSC pelos bens patrimoniais sob sua guarda;
- Identificar bens não inventariados e recomendar providências;
- Identificar bens inservíveis para providências da administração; e
- Instruir o processo de prestação de contas anual.

As conclusões e recomendações deste inventário serão descritas de forma clara e objetiva, buscando contribuir para o aprimoramento das informações e dos controles já existentes bem como na eliminação de possíveis incorreções que forem identificadas.





---

## 2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos de conferência física dos bens móveis foram baseados nos relatórios extraídos do sistema de bens patrimoniais – SBP da empresa SPW Informática Ltda.

No primeiro momento emitiu-se a lista de localizações do SBP com intenção de se estabelecer uma ordem sequencial de conferência e garantir que nenhuma localização passasse despercebida durante os trabalhos. Assim estabeleceu-se que iniciaríamos pelos setores do 1º andar, em seguida andar térreo, 2º andar, ático, Delegacias Regionais, 3º andar, 4º andar, garagem e por fim as salas do Edifício Dias Velho, localizadas no centro de Florianópolis.

Para emissão dos relatórios foi utilizado um filtro que indica a situação do bem com o objetivo de se obter apenas os bens cadastrados como ATIVOS em cada setor. Ainda se confeccionou uma planilha para conciliar o somatório das quantidades de bens encontrados com o total de bens ATIVOS cadastrados no SBP.

Para conferência dos bens nas Delegacias Regionais os relatórios foram enviados por e-mail e devolvidos com os apontamentos das divergências encontradas.



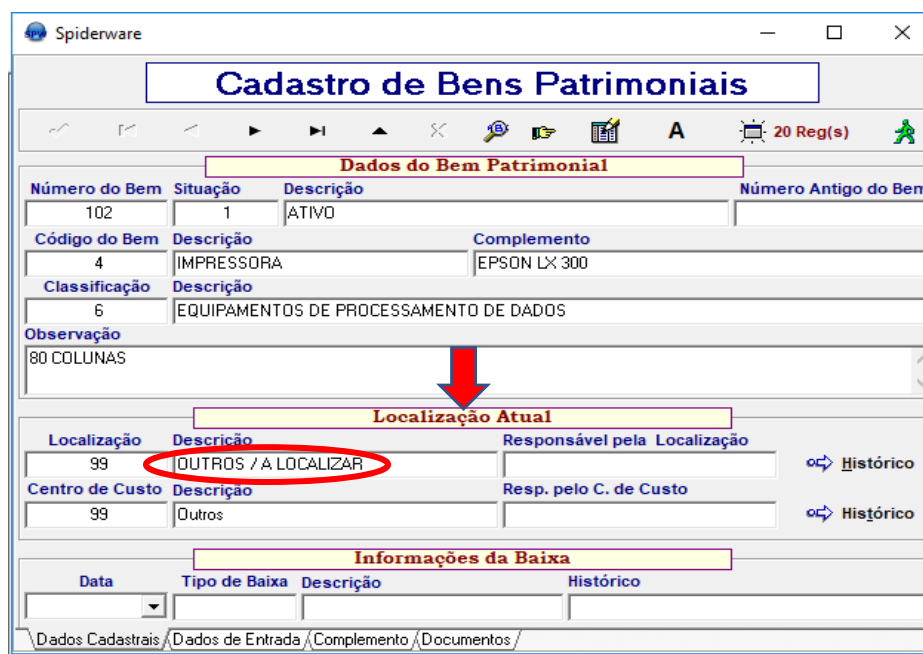
### 3. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

#### 3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O inventário dos bens móveis do CRCSC foi realizado no prazo de 96 dias quando foram levantadas 64 localizações que constam no SBP e 1.929 itens.

Após a execução das conferências de cada um dos setores do CRCSC, quando resultavam sobras físicas, eram realizadas as atualizações de localização no SBP.

As sobras de relatório, bens que constavam no relatório do setor, mas não foram encontrados fisicamente, foram alocados no SPB na localização “*outros / a localizar*”.



#### 3.2 OCORRÊNCIAS

**3.2.1. Bem em uso, mas baixado do SBP** – Observou-se que alguns bens estão em uso na sede do CRCSC, mas constam como baixados no SBP pelo Leilão 01/2020.

N.º Patrimônio	Descrição do bem	Observações
303	IMPRESSORA EPSON LX 300	Encontra-se no Depto. TI
360	CADEIRA FIXA CADEIRA COM ESPUMA INJETADA - AZUL ÁGUA	Encontra-se na sala VP de Fiscalização, na cor preta
398	CADEIRA DIRETOR CADEIRA COM ESPUMA INJETADA - PRETA	Encontra-se na sala do 4º andar
403	MESA DE TRABALHO	Encontra-se na sala da Secretaria da Presidência
896	IMPRESSORA EPSON LX 300	Encontra-se no Depto. TI
947	IMPRESSORA EPSON - LX 300	Encontra-se no Depto. Fiscalização

*Recomenda-se reavaliar e reativar o cadastro dos bens no SBP.*

**3.2.2. Bem em uso, mas não cadastrado SBP** – Observou-se que o equipamento em uso Interface de Áudio Scarlett Solo USB 2.0 – Focusrite (OP 50427), não possui número de patrimônio nem se encontra cadastrado no SBP.



*Recomenda-se realizar o cadastro e fixar no bem placa com seu respectivo número de patrimônio.*

### 3.3 BENS INSERVÍVEIS

Conforme art 3º do Decreto 9.373/2018, para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

- a) Ocioso – bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;
- b) Recuperável – bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo de recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável sua recuperação;
- c) Antieconômico – bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;
- d) Irrecuperável – bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Foram 103 bens considerados inservíveis e classificados como antieconômicos. Os bens foram transferidos para sala de depósito localizada no mezanino do CRCSC e alocados no SBP na localização “*para desfazimento*”.

Os bens considerados inservíveis são em sua maioria equipamentos de informática. Estes bens possuem vida útil curta devido aos crescentes avanços tecnológicos e a constante necessidade de atualização. Dessa forma, esses bens tornaram obsoletos e são economicamente inviáveis.

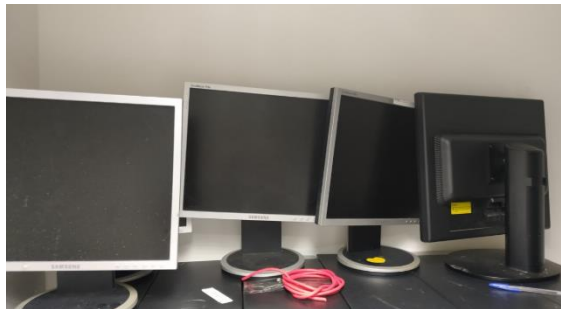
Vale ainda ressaltar que a manutenção dos depósitos também constitui fator a ser considerado, uma vez que a gestão dos bens patrimoniais ativos ali depositados pode gerar despesas

superiores ao valor atual dos bens. Isso provoca desperdícios não só de recursos diretos no controle do patrimônio, mas também de tempo e mão de obra pelo setor responsável.

Por fim, esses equipamentos não estão sendo utilizados e, assim, não estão cumprindo o seu objetivo que é atender ao interesse público, possibilitando ao CRCSC o desenvolvimento de suas atividades. Abaixo seguem fotos dos bens e listagem com data de aquisição e valor atual:



Microcomputadores



Monitores



Monitores



GPS

Número	Descrição	Classificação	Data Aquisição	Valor Atual
1395	<b>MICRO COMPUTADOR</b>	antieconômico	20/10/2010	629,44
	INTEL I7-930 MB EVGAX585SLI			
1405	<b>MICRO COMPUTADOR</b>	antieconômico	27/10/2010	629,44
	MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750			
1404	<b>MICRO COMPUTADOR</b>	antieconômico	27/10/2010	629,44



	MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750			
1401	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1400	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1399	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1398	<b>MICRO COMPUTADOR</b> INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1397	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1411	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1328	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	739,44
1327	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	739,44
1326	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	739,44
1290	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROPROCESSADOR	antieconômico	05/12/2008	629,44
1324	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	739,44
1323	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	739,44
1319	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	739,44
1321	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	739,44
1322	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	739,44
1420	<b>MICRO COMPUTADOR</b> INTEL IS-750 SAMSUNG 160 GB	antieconômico	27/10/2010	629,44
1705	<b>MICRO COMPUTADOR</b> INCLUI SW MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 32	antieconômico	01/07/2013	629,44
1676	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR HP COMPAQ WINDOWS 7 PRO	antieconômico	20/11/2012	629,44
1670	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR HP C/ WINDOWS 7	antieconômico	20/11/2012	629,44
1601	<b>MICRO COMPUTADOR</b> DESKTOP HPCM 8200 4 GB	antieconômico	23/11/2011	629,44
1422	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	739,44
1421	<b>MICRO COMPUTADOR</b> INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1412	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1419	<b>MICRO COMPUTADOR</b> INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1418	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1416	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1415	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1414	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1413	<b>MICRO COMPUTADOR</b> INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	629,44
1767	<b>IMPRESSORA</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DJ 3546	antieconômico	09/09/2014	90,00
2387	<b>IMPRESSORA</b> IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-2190 110V	antieconômico	11/05/2018	205,68
2437	<b>IMPRESSORA</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP C4680	antieconômico	30/11/2018	112,50

PROCESSO COMPILADO





787	<b>IMPRESSORA</b> IMPRESSORA HP 930C	antieconômico	25/07/2002	133,22
1313	<b>IMPRESSORA</b> IMPRESSORA HP M1120 MFP	antieconômico	29/06/2009	135,00
1176	<b>IMPRESSORA</b> IMPRESSORA LQ 2180 EPSON	antieconômico	01/02/2003	81,60
1315	<b>IMPRESSORA</b> IMPRESSORA HP M1120	antieconômico	29/06/2009	102,00
1222	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1433	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO LG 19" LCD W1942P	antieconômico	11/11/2010	90,00
1432	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR LG 19" LCD W1942P	antieconômico	11/11/2010	90,00
1221	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1224	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1223	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG	antieconômico	21/05/2008	99,00
1225	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1226	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG	antieconômico	21/05/2008	99,00
1227	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1228	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1435	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR LG 19	antieconômico	11/11/2010	90,00
1220	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1693	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR HP L200HX AIA83AA	antieconômico	20/11/2012	105,33
1054	<b>MONITOR DE VIDEO</b> LCD 17" SAMSUNG SYNC MASTER 740N	antieconômico	14/07/2006	99,00
1052	<b>MONITOR DE VIDEO</b> LCD 17" SAMSUNG SYNC MASTER 740N	antieconômico	14/07/2006	99,00
1785	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO AOC 19,5	antieconômico	18/12/2014	125,99
1792	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO AOC 19,5" E2050SWN. OP 33909.	antieconômico	18/12/2014	125,99
1050	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR LCD 17" SAMSUNG SYNC MASTER 740N	antieconômico	14/07/2006	99,00
1049	<b>MONITOR DE VIDEO</b> LCD 17" SAMSUNG SYNC MASTER 740N	antieconômico	14/07/2006	129,14
1436	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR LG 19" LCD W1942P	antieconômico	11/11/2010	90,00
1238	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1255	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	19/06/2008	99,00
1254	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	19/06/2008	99,00
1253	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	19/06/2008	99,00
1381	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO LG 19" LCD	antieconômico	05/10/2010	90,00
1251	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1249	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1248	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1240	<b>MONITOR DE VIDEO</b>	antieconômico	21/05/2008	99,00

PROCESSO COMPILADO



	MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUMG 743BX			
1230	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUMG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1237	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUMG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1234	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUMG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1232	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUMG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1231	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUMG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1236	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUMG 743BX	antieconômico	21/05/2008	99,00
1406	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR LG 19" LCD	antieconômico	11/11/2010	90,00
1353	<b>NO BREAK</b> NOBREAK 1200VA ENT BIV S 110v ENERMAX PR	antieconômico	07/10/2009	672,64
1475	<b>NO BREAK</b> NO BREAK SMS POWER VISION II 2200 VA	antieconômico	22/08/2011	563,79
1476	<b>SWITCH</b> SWICHT D-LINK DES-1024D/A 24 PORTAS 10/100.	antieconômico	23/08/2011	123,85
1454	<b>SWITCH</b> SWITCH SALA CPD	antieconômico	05/08/2011	123,85
1453	<b>SWITCH</b> SWITCH	antieconômico	05/08/2011	123,85
1618	<b>NOTEBOOK</b> NOTEBOOK HP 6460B 14 IR-2410M 4GB 500GB	antieconômico	08/03/2012	237,66
1358	<b>NOTEBOOK</b> NOTEBOOK HP PROBOOK 4310s INTEL C2DT657013.3	antieconômico	10/12/2009	255,00
2432	<b>PROJETOR</b> PROJETOR DE MULTIMIDIA ASK	antieconômico	30/11/2018	216,72
1664	<b>SCANNER</b> SCANNER 3010C COM FLATEBD UNITE 101 CANON	antieconômico	30/10/2012	1233,54
1200	<b>SCANNER</b> SCANNER AVISION MODELO AV610C2	antieconômico	26/06/2007	112,50
1697	<b>GPS</b> GPS 4.3 NUVI 40 BRASIL GARMIN PRETO NA	antieconômico	21/11/2012	137,08
1409	<b>GPS</b> GPS GARMIN NUVI 205W	antieconômico	07/12/2010	181,14
1695	<b>GPS</b> GPS 4.3 NUVI 40 BRASIL GARMIN PRETO	antieconômico	21/11/2012	137,08
1585	<b>GPS</b> GUIA 4 RODAS	antieconômico	20/10/2011	108,64
1581	<b>GPS</b> GUIA 4 RODAS	antieconômico	20/10/2011	108,64
1410	<b>GPS</b> GPS GARMIN NUVI 205W	antieconômico	07/12/2010	181,14
1749	<b>INTERFACE DE AUDIO</b> INTERFACE CELULAR INTELBRAS	antieconômico	02/07/2014	195,64
1750	<b>INTERFACE DE AUDIO</b> INTERFACE CELULAR INTELBRAS	antieconômico	02/07/2014	195,64
2102	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	206,21
2095	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	206,21
2096	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	206,21
2103	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	206,21
2097	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	206,21
2101	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	206,21
2100	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	206,21

PROCESSO COMPILADO



2099	<b>ACCESS POINT</b>	antieconômico	19/11/2015	206,21
	ACCESS POINT GERENCIÁVEL BGN POE - CISCO			
2098	<b>ACCESS POINT</b>	antieconômico	19/11/2015	206,21
	ACCESS POINT GERENCIÁVEL BGN POE - CISCO			
2446	<b>VIDEO CONFERÊNCIA</b>	antieconômico	30/11/2018	717,64
	VIDEO CONFERÊNCIA EXECUTIVA POLYCOM VSX3000			
<b>TOTAL DE REGISTROS = 103 ITENS</b>				<b>33.074,46</b>

Recomenda-se que a administração tome providências para se desfazer desses bens a fim de desobstrução de espaço, organização, manutenção e limpeza da **sala do mezanino** do CRCSC. Sugere-se à administração do CRCSC a **doação** desses bens nos termos do Decreto 9.373/2018 e Lei 8.666/93.

### 3.4 BENS PARA BAIXA

Alguns bens encontram-se em antigas delegacias de representação do CRCSC, dentre os quais móveis antigos e equipamentos de informática desatualizados com aquisição superior a 18 anos, conforme tabela:

N.º Patrimônio	Descrição do bem	Data Aquisição	Valor Atual
404	MESA EM "V" - BEGE	01/12/2001	R\$ 261,42
207	ARMARIO MÓVEL C/ 4 GAVETAS - BRANCO	02/01/1991	R\$ 113,98
293	MONITOR DE VIDEO POSITIVO LCD 14"	12/06/2000	R\$ 90,00
810	MONITOR DE VIDEO LG 15"	28/10/2003	R\$ 53,90
439	CADEIRA DIGITADOR GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA - AZUL ÁGUA	30/11/2001	R\$ 134,26
<b>Total</b>			<b>R\$ 653,56</b>

Os bens acima foram classificados como antieconômico (cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência), pois o custo de transporte destes locais para a sede do CRCSC é superior ao valor do bem. Dessa forma, recomenda-se seguir os procedimentos de baixa.

Após reestruturação interna dos departamentos do CRCSC no fim de 2019, dois expositores, bens do tipo "móveis e utensílios de escritórios", não possuíam mais uso prático e foram desmontados e alocados em uma nova sala na garagem, para uso da zeladoria do CRCSC. Foi identificado também que o bem do tipo "equipamentos de processamento de dados", um HD de 2TB (patrimônio nº 1730) apresentou problemas e foi encaminhado para empresa especializada em recuperação de dados para gravação das informações em um novo HD (processo LIC 2020/000045), posteriormente o devido descarte foi realizado, porém não foi dado a baixa do equipamento no SBP.

Os itens estão descritos abaixo:

N.º Patrimônio	Descrição do bem	Data Aquisição	Valor Atual
1485	EXPOSITOR ALTO PARA LIVROS, 3 DIVISÓRIAS COM 6 PRATELEIRAS	09/08/2011	R\$ 868,00
1487	EXPOSITOR ALTO PARA LIVROS MEDINDO 205X35X230CM	09/08/2011	R\$ 868,00
1730	HD EXTERNO 2 TB - SEAGATE	19/08/2013	R\$ 100,80





*Recomenda-se seguir os procedimentos de baixa dos bens.*

### 3.5 BENS A LOCALIZAR

Apesar dos esforços para conciliar e buscar localizar as sobras de relatório, não foi possível encontrar todos os bens. Segue lista com o total de 13 itens patrimoniais que não foram encontrados:

N.º Patrimônio	Descrição do bem	Data Aquisição	Valor Atual
539	MESA EM "L"	04/04/2002	R\$ 302,16
2334	MONITOR DE VIDEO HP E232 23 MIN98AA HP	01/11/2017	R\$ 237,66
1714	MONITOR DE VIDEO LCD HP 20 POL LED L200HX	01/07/2013	R\$ 139,21
2551	MONITOR DE VIDEO AOC LED.	31/12/2019	R\$ 404,68
860	BALCÃO COM 2 PORTAS - BEGE	01/12/2001	R\$ 176,58
416	BALCÃO COM 2 PORTAS - BEGE	01/12/2001	R\$ 204,88
1470	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS 200X70X230CM.	09/08/2011	R\$ 1.088,10
1577	ESTANTE DE AÇO	24/02/2011	R\$ 55,80
1611	SERVIDOR	08/03/2012	R\$ 207,00
859	CADEIRA FIXA COM ESPUMA INJETADA - PRETA	06/06/2002	R\$ 62,97
493	CADEIRA FIXA C/ ESPUMA INJETADA - PRETA	30/11/2001	R\$ 62,97
855	CADEIRA DIGITADOR GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA - PRETA	06/06/2002	R\$ 134,26
1580	GPS GUIA 4 RODAS	20/10/2011	R\$ 108,64
			<b>R\$ 3.184,91</b>

Acreditamos que alguns bens não localizados estão sucateados e sem identificação ou que na ocasião da última alienação foram levados pelo donatário sem a devida baixa no sistema.

*Recomenda-se solicitar aos coordenadores dos departamentos nos quais estavam localizados os bens, para que dentro de 10 dias identifiquem o destino dos bens. Findo o prazo, para aqueles bens não encontrados, seguir os procedimentos previstos na Seção II "Da Baixa dos bens danificados, desaparecidos, furtados ou roubados" do Capítulo III do Regulamento para Gestão e Controle Patrimonial do CRCSC.*

PROCESSO COMPILADO



#### 4. CONCLUSÕES

Concluimos que os objetivos traçados no início deste inventário foram alcançados. A contagem física dos bens móveis do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina foi adequadamente concluída.

Numa visão geral do trabalho realizado constatou-se que muitos controles já são realizados pelo setor de patrimônio, havendo necessidade de maior interação com os setores para o correto registro das movimentações patrimoniais.

Notou-se ainda que a cultura organizacional ainda não está voltada à gestão patrimonial do CRCSC. É preciso envolver cada vez mais os responsáveis (coordenadores) pela gestão descentralizada, para que a administração dos bens móveis nos setores seja incorporada de forma perene e aprimorada em ciclos de melhoria contínua. Cada vez mais os funcionários devem estar engajados na conservação e no controle dos bens que compõem o acervo patrimonial do CRCSC.

---

HERMELINDO JÚNIOR SOARES  
Coordenador Comissão para realizar inventário dos bens  
móveis do CRCSC

---

JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA  
Membro da Comissão para realizar inventário dos bens  
móveis do CRCSC

---

ANILSON GENEROZO DO NASCIMENTO  
Membro do Comissão para realizar inventário dos bens  
móveis do CRCSC

---

FERNANDO PROENÇO ZUCATTO  
Membro do Comissão para realizar inventário dos bens  
móveis do CRCSC

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 17/12/2021 13:57:43
- ✓ JULIANO DA CONCEICAO PARADEDA (CPF XXX.992.429-XX) em 17/12/2021 14:14:22
- ✓ FERNANDO PROENCO ZUCATTO (CPF XXX.159.469-XX) em 17/12/2021 15:55:09
- ✓ ANILSON GENEROZO DO NASCIMENTO (CPF XXX.159.439-XX) em 04/01/2022 16:51:07

Conselho Regional de Contabilidade de  
Santa Catarina

Nº:  
01/2021

**AUTORIZAÇÃO DE BAIXA DE BENS – ANEXO V**

O Conselho Diretor deste regional submete a relação de Bens abaixo para análise, apreciação e emissão de parecer pela Comissão de Patrimônio ou na inexistência desta, a Câmara de Controle Interno.

BAIXA SUGERIDA		( 1 ) – VENDA; ( 2 ) – DOAÇÃO; ( 3 ) – PERMUTA;	
ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	TIPO BAIXA
01.	1395	MICROCOMPUTADOR	2
02.	1405	MICROCOMPUTADOR	2
03.	1404	MICROCOMPUTADOR	2
04.	1401	MICROCOMPUTADOR	2
05.	1400	MICROCOMPUTADOR	2
06.	1399	MICROCOMPUTADOR	2
07.	1398	MICROCOMPUTADOR	2
08.	1397	MICROCOMPUTADOR	2
09.	1411	MICROCOMPUTADOR	2
10.	1328	MICROCOMPUTADOR	2
11.	1327	MICROCOMPUTADOR	2
12.	1326	MICROCOMPUTADOR	2
13.	1290	MICROCOMPUTADOR	2
14.	1324	MICROCOMPUTADOR	2
15.	1323	MICROCOMPUTADOR	2
16.	1319	MICROCOMPUTADOR	2
17.	1321	MICROCOMPUTADOR	2
18.	1322	MICROCOMPUTADOR	2
19.	1420	MICROCOMPUTADOR	2
20.	1705	MICROCOMPUTADOR	2
21.	1676	MICROCOMPUTADOR	2
22.	1670	MICROCOMPUTADOR	2
23.	1601	MICROCOMPUTADOR	2
24.	1395	MICROCOMPUTADOR	2
25.	1405	MICROCOMPUTADOR	2
26.	1422	MICROCOMPUTADOR	2
27.	1421	MICROCOMPUTADOR	2
28.	1412	MICROCOMPUTADOR	2
29.	1419	MICROCOMPUTADOR	2
30.	1418	MICROCOMPUTADOR	2
31.	1416	MICROCOMPUTADOR	2
32.	1415	MICROCOMPUTADOR	2
33.	1414	MICROCOMPUTADOR	2

34.	1413	MICROCOMPUTADOR	2
35.	1767	IMPRESSORA	2
36.	2387	IMPRESSORA	2
37.	2437	IMPRESSORA	2
38.	787	IMPRESSORA	2
39.	1313	IMPRESSORA	2
40.	1176	IMPRESSORA	2
41.	1315	IMPRESSORA	2
42.	1222	MONITOR DE VIDEO	2
43.	1433	MONITOR DE VIDEO	2
44.	1432	MONITOR DE VIDEO	2
45.	1221	MONITOR DE VIDEO	2
46.	1224	MONITOR DE VIDEO	2
47.	1223	MONITOR DE VIDEO	2
48.	1225	MONITOR DE VIDEO	2
49.	1226	MONITOR DE VIDEO	2
50.	1227	MONITOR DE VIDEO	2
51.	1228	MONITOR DE VIDEO	2
52.	1435	MONITOR DE VIDEO	2
53.	1220	MONITOR DE VIDEO	2
54.	1693	MONITOR DE VIDEO	2
55.	1054	MONITOR DE VIDEO	2
56.	1052	MONITOR DE VIDEO	2
57.	1785	MONITOR DE VIDEO	2
58.	1792	MONITOR DE VIDEO	2
59.	1050	MONITOR DE VIDEO	2
60.	1049	MONITOR DE VIDEO	2
61.	1436	MONITOR DE VIDEO	2
62.	1238	MONITOR DE VIDEO	2
63.	1255	MONITOR DE VIDEO	2
64.	1254	MONITOR DE VIDEO	2
65.	1253	MONITOR DE VIDEO	2
66.	1381	MONITOR DE VIDEO	2
67.	1251	MONITOR DE VIDEO	2
68.	1249	MONITOR DE VIDEO	2
69.	1248	MONITOR DE VIDEO	2
70.	1240	MONITOR DE VIDEO	2
71.	1230	MONITOR DE VIDEO	2
72.	1237	MONITOR DE VIDEO	2
73.	1234	MONITOR DE VIDEO	2

74.	1232	MONITOR DE VIDEO	2
75.	1231	MONITOR DE VIDEO	2
76.	1236	MONITOR DE VIDEO	2
77.	1406	MONITOR DE VIDEO	2
78.	1353	NO BREAK	2
79.	1475	NO BREAK	2
80.	1476	SWITCH	2
81.	1454	SWITCH	2
82.	1453	SWITCH	2
83.	1618	NOTEBOOK	2
84.	1358	NOTEBOOK	2
85.	2432	PROJETOR	2
86.	1664	SCANNER	2
87.	1200	SCANNER	2
88.	1697	GPS	2
89.	1409	GPS	2
90.	1695	GPS	2
91.	1585	GPS	2
92.	1581	GPS	2
93.	1410	GPS	2
94.	1749	INTERFACE DE AUDIO	2
95.	1750	INTERFACE DE AUDIO	2
96.	2102	ACCESS POINT	2
97.	2095	ACCESS POINT	2
98.	2096	ACCESS POINT	2
99.	2103	ACCESS POINT	2
100.	2097	ACCESS POINT	2
101.	2101	ACCESS POINT	2
102.	2100	ACCESS POINT	2
103.	2099	ACCESS POINT	2
104.	2098	ACCESS POINT	2
105.	2446	VIDEO CONFERÊNCIA	2
<b>Presidente do CRCSC</b>			<b>ASSINATURAS</b>
Rubia Albers Magalhães			
<b>LOCAL / DATA</b> Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.			



## PARECER DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

### Processo 019/2021 – Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis

A **Câmara de Controle Interno**, reunida para apreciar o **Relatório do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis deste CRCSC**, após examinar os resultados obtidos, opina pela aprovação das recomendações da comissão inventariante, a saber:

- I. Item 3.2.1: **reativar** os bens patrimoniais 303, 360, 398, 403, 896, 947;
- II. Item 3.2.2: **incorporar** o equipamento Interface de Áudio Scalett Solo USB 2.0;
- III. Item 3.3: realizar processo de desfazimento dos bens listados como inservíveis por meio de **doação**;
- IV. Item 3.4: **baixar** os bens 404, 207, 293, 810 e 439, considerados inservíveis e localizados nas antigas Delegacias de Representação do CRCSC;
- V. Item 3.5: Bens a Localizar: **notificar os coordenadores** dos departamentos nos quais estavam localizados os bens, para que em 10 dias identifiquem o destino dos bens não encontrados. Findo o prazo, para aqueles bens não encontrados, seguir os procedimentos previstos na Seção II “Da Baixa dos bens danificados, desaparecidos, furtados ou roubados” do Capítulo III do Regulamento para Gestão e Controle Patrimonial do CRCSC.

**Câmara de Controle Interno do CRCSC**, Florianópolis/SC, em 07 de dezembro de 2021.

CONTADOR: **ADRIANO DE SOUZA PEREIRA** – CRCSC 25.111/O  
Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno

CONTADOR: **JOHN CARLOS ZOSCHKE** – CRCSC 11.306/O  
Membro da Câmara de Controle Interno

TÉC. CONT.: **VALDECI SAGAZ** – CRCSC 11.981/O  
Membro da Câmara de Controle Interno



## **DELIBERAÇÃO CRCSC N.º 122, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aprova o relatório da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do CRCSC de 2021.

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA,**  
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que controle patrimonial dos bens pertencentes à administração pública, deve ser realizado por meio de procedimentos e de maneira que o vulto do patrimônio público corresponda a real situação patrimonial física.

Considerando Portaria CRCSC n.º 074, de 29 de julho de 2021 que instituiu a Comissão Para Realizar Inventário dos Bens Móveis do CRCSC.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Homologa decisão do Conselho Diretor deste Regional, reunido em 06 de dezembro de 2021, de aprovar o relatório da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do CRCSC de 2021, acatando as recomendações conforme descritas abaixo:

- I. Item 3.2.1: reativar os bens patrimoniais 303, 360, 398, 403, 896, 947;
- II. Item 3.2.2: incorporar o equipamento Interface de Áudio Scalett Solo USB 2.0;
- III. Item 3.3: realizar processo de desfazimento dos bens listados como inservíveis por meio de doação;
- IV. Item 3.4: baixar os bens 404, 207, 293, 810 e 439, considerados inservíveis e localizados nas antigas Delegacias de Representação do CRCSC;
- V. Item 3.5: Bens a Localizar: notificar os coordenadores dos departamentos nos quais estavam localizados os bens, para que em 10 dias identifiquem o destino dos bens não encontrados. Findo o prazo, para aqueles bens não encontrados, seguir os procedimentos previstos na Seção II “Da Baixa dos bens danificados, desaparecidos, furtados ou roubados” do Capítulo III do Regulamento para Gestão e Controle Patrimonial do CRCSC.

**Contadora Rúbia Albers Magalhães**  
Presidente

Aprovada na 1.404ª Reunião Plenária do CRCSC, realizada em 08 de dezembro de 2021.





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

### EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2022

(Processo Administrativo n.º 000030/2022)

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRCSC, por intermédio de seu Departamento de Infraestrutura, em observância a Lei n.º 8.666/1993, a Lei n.º 9.784/1999, do Decreto n.º 9.373/2018, de 11 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.340, de 06 de maio de 2020 e, subsidiariamente, aos arts. 538 a 564 do Código Civil, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos, torna público que realizará o desfazimento dos seus bens inservíveis.

**Data e horário da realização:** As entidades interessadas na aquisição, na modalidade de doação, deverão encaminhar solicitação ao email [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br), no período de XX a XX.

**Objeto:** Doação de Bens Inservíveis do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital.

**Vistoria:** Facultativa, devendo ser previamente agendada com o setor de Infraestruturado CRCSC, pelo email [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br) e no período de XX a XX, no horário de XX às XX.

**Edital:** Poderá ser adquirido no Portal do CRCSC em [www.crcsc.org.br/licitacao](http://www.crcsc.org.br/licitacao) ou presencialmente, diretamente no Setor de Infraestrutura do CRCSC, número (48) 3027-7004, no endereço Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710 ou ainda através de solicitação através do endereço de e-mail [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br).

PROCESSO COMPILADO



## 1. DO OBJETO

1.1. Doação de bens inservíveis do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, localizado em Florianópolis/SC, conforme lista com a relação dos bens inservíveis, conforme ANEXO I.

## 2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. O processamento e o julgamento desta doação serão conduzidos pela Comissão para realizar inventário dos bens do CRCSC, nomeada pela portaria CRCSC N.º 074, de 29 de julho de 2021.

2.2. Local: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710.

2.3. Data e Horário: XX a XX das XXh às XXh, para entrega da documentação prevista no item 4.

2.4. A documentação também poderá ser encaminhada ao email [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br) no mesmo período.

## 3. BENS INSERVÍVEIS

3.1. Os bens inservíveis a serem doados por meio deste edital foram classificados como antieconômicos pela Comissão para realizar inventário dos bens do CRCSC, conforme Relatório do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis e em conformidade com o Inciso III do Art. 3º do Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.340, de 06 de maio de 2020.

3.2. Os bens a serem doados estão relacionados em um único lote (ANEXO I) deste edital, não sendo possível o seu fracionamento.

3.3. Esses bens serão doados no estado e condição em que se encontram, não cabendo, a seu respeito, qualquer reclamação quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas que lhes são próprias.

## 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste procedimento de alienação, Estados, o Distrito Federal, Municípios e suas autarquias e fundações públicas as Organizações da



Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e as Organizações Sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

4.2. Quando o interessado for Estados, Distrito Federal e Municípios e suas autarquias e fundações públicas deverá apresentar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos, conforme o caso:

4.2.1. Documento de identificação do representante legal, tais como identidade e CPF, bem como do ato que lhe confere poderes para formalizar o Termo de Doação;

4.2.2. Comprovante de inscrição e situação cadastral junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

4.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.3. Quando o interessado for Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 ou Organização Social a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, deverá apresentar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos, conforme o caso:

4.3.1. Ato Constitutivo;

4.3.2. Documentos de identificação do representante legal, tais como identidade e CPF, bem como do ato que lhe confere poderes para formalizar o Termo de Doação;



4.3.3. Comprovante de inscrição e situação cadastral junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

4.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.3.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.4. Poderão ser analisados outros documentos, declarações e certidões que atestem, de forma cabal, a atuação das entidades acima mencionadas em políticas sociais, filantrópicas e assistenciais, de forma a atender ao maior grupo possível de interessados, com observância aos princípios da moralidade, publicidade, competitividade e isonomia.

## **5. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS**

5.1. O participante deverá preencher o formulário de solicitação de doação de bens, ANEXO II, e providenciar a documentação exigida no item 4.2 ou 4.3, conforme o caso, e respectivos subitens mencionados e encaminhá-los ao email [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br) ou, presencialmente, entregar envelope com toda a documentação no endereço Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710.

5.2. Em se tratando de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) ou Organização Social, no formulário de solicitação, deverá constar, também, breve descritivo das atividades desenvolvidas pela instituição/organização e a indicação da destinação prevista para os bens.



## **6. DA VISTORIA**

6.1. A vistoria do lote é facultativa, e havendo interesse em realizá-la, a instituição deverá agendá-la no período de XX a XX pelo telefone (48) 3027-7004 ou por email no endereço [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br).

## **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1. Serão Considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação no prazo estabelecido por este Edital, no mínimo, com validade até a data da emissão do respectivo Termo de Doação.

## **8. DA ORDEM E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS**

8.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

8.1.1. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) ou Organização Social sediadas em Florianópolis/SC.

8.1.2. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) ou Organização Social sediadas em Santa Catarina.

8.1.3. Conselhos de Profissão Regulamentada sediados em Santa Catarina;

8.1.4. Órgãos ou entidades da administração pública federal sediados em Santa Catarina;

8.1.5. Órgãos ou entidades da administração pública estadual;

8.1.6. Órgãos ou entidades da administração pública municipal;

## **9. DO JULGAMENTO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

9.1. Findo o prazo para a inscrição, a Comissão para realizar inventário dos bens procederá à listagem das instituições interessadas e à análise da documentação, podendo habilitá-la ou não, em consonância com o disposto na lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, na lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e na lei 9.637/98 bem como dos demais normativos legais pertinentes.

9.2. Havendo mais de uma instituição habilitada, no mesmo grau de preferência, o



desempate será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.

## 10. DOS PRAZOS

- 10.1. O prazo para solicitação de doação é o previsto no item 2.3 deste edital.
- 10.2. O resultado com a instituição que receberá a doação será publicado no portal do CRCSC, no endereço eletrônico [www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br), em até 10 dias úteis após o último dia para solicitação de doação.
- 10.3. A instituição vencedora deverá providenciar a retirada dos bens doados em até 10 dias úteis após a publicação do resultado de que trata o item anterior.
- 10.4. A retirada dos bens deverá ser efetuada em horário previamente agendado com o Setor de Infraestrutura.
- 10.5. Todos os bens constantes no lote deverão ser retirados pela DONATÁRIA.

## 11. DAS DESEMPESAS DE TRANSPORTE

- 11.1. As despesas com o transporte dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.

## 12. DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO

- 12.1. A assinatura do Termo de Doação, minuta constante no ANEXO III deste edital, deverá ser realizada em até 10 dias úteis após a divulgação do resultado.
- 12.2. A retirada do lote só será realizada mediante a assinatura do termo de doação, por representante da entidade legalmente nomeado para tal.

## 13. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	xx/xx/xxxx
Vistoria facultativa do lote	xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx
Manifestação de Interesse e envio da documentação	xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx



Prazo para análise da documentação	Até 10 dias úteis após o prazo para manifestação de interesse.
Divulgação do Resultado	Até 10 dias úteis após o prazo para manifestação de interesse.
Assinatura do Termo de Doação	Até 10 dias úteis após a Divulgação do Resultado.
Prazo para retirada do lote	Até 10 dias úteis após a assinatura do Termo de Doação.

#### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para realizar inventário dos bens do CRCSC, nomeada pela portaria CRCSC N.º 074, de 29 de julho de 2021.

14.2. Eventuais dúvidas deverão ser dirigidas à referida comissão, por meio do endereço eletrônico [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br) ou pelo telefone (48) 3027-7004.

#### ANEXOS

ANEXO I Lote de Bens inservíveis

ANEXO II Formulário de Solicitação

ANEXO III Termo de Doação

**CLÉBER DIAS**

**Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC**

PROCESSO COMPILADO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2022**

(Processo Administrativo n.º 000030/2022)

**ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS DISPONÍVEIS PARA DOAÇÃO**

**LOTE ÚNICO**

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01.	1395	MICROCOMPUTADOR
02.	1405	MICROCOMPUTADOR
03.	1404	MICROCOMPUTADOR
04.	1401	MICROCOMPUTADOR
05.	1400	MICROCOMPUTADOR
06.	1399	MICROCOMPUTADOR
07.	1398	MICROCOMPUTADOR
08.	1397	MICROCOMPUTADOR
09.	1411	MICROCOMPUTADOR
10.	1328	MICROCOMPUTADOR
11.	1327	MICROCOMPUTADOR
12.	1326	MICROCOMPUTADOR
13.	1290	MICROCOMPUTADOR
14.	1324	MICROCOMPUTADOR
15.	1323	MICROCOMPUTADOR
16.	1319	MICROCOMPUTADOR
17.	1321	MICROCOMPUTADOR
18.	1322	MICROCOMPUTADOR
19.	1420	MICROCOMPUTADOR
20.	1705	MICROCOMPUTADOR
21.	1676	MICROCOMPUTADOR
22.	1670	MICROCOMPUTADOR
23.	1601	MICROCOMPUTADOR
24.	1395	MICROCOMPUTADOR
25.	1405	MICROCOMPUTADOR
26.	1422	MICROCOMPUTADOR

PROCESSO COMPILADO





27.	1421	MICROCOMPUTADOR
28.	1412	MICROCOMPUTADOR
29.	1419	MICROCOMPUTADOR
30.	1418	MICROCOMPUTADOR
31.	1416	MICROCOMPUTADOR
32.	1415	MICROCOMPUTADOR
33.	1414	MICROCOMPUTADOR
34.	1413	MICROCOMPUTADOR
35.	1767	IMPRESSORA
36.	2387	IMPRESSORA
37.	2437	IMPRESSORA
38.	787	IMPRESSORA
39.	1313	IMPRESSORA
40.	1176	IMPRESSORA
41.	1315	IMPRESSORA
42.	1222	MONITOR DE VIDEO
43.	1433	MONITOR DE VIDEO
44.	1432	MONITOR DE VIDEO
45.	1221	MONITOR DE VIDEO
46.	1224	MONITOR DE VIDEO
47.	1223	MONITOR DE VIDEO
48.	1225	MONITOR DE VIDEO
49.	1226	MONITOR DE VIDEO
50.	1227	MONITOR DE VIDEO
51.	1228	MONITOR DE VIDEO
52.	1435	MONITOR DE VIDEO
53.	1220	MONITOR DE VIDEO
54.	1693	MONITOR DE VIDEO
55.	1054	MONITOR DE VIDEO
56.	1052	MONITOR DE VIDEO
57.	1785	MONITOR DE VIDEO
58.	1792	MONITOR DE VIDEO
59.	1050	MONITOR DE VIDEO
60.	1049	MONITOR DE VIDEO
61.	1436	MONITOR DE VIDEO
62.	1238	MONITOR DE VIDEO
63.	1255	MONITOR DE VIDEO

PROCESSO COMPILADO



64.	1254	MONITOR DE VIDEO
65.	1253	MONITOR DE VIDEO
66.	1381	MONITOR DE VIDEO
67.	1251	MONITOR DE VIDEO
68.	1249	MONITOR DE VIDEO
69.	1248	MONITOR DE VIDEO
70.	1240	MONITOR DE VIDEO
71.	1230	MONITOR DE VIDEO
72.	1237	MONITOR DE VIDEO
73.	1234	MONITOR DE VIDEO
74.	1232	MONITOR DE VIDEO
75.	1231	MONITOR DE VIDEO
76.	1236	MONITOR DE VIDEO
77.	1406	MONITOR DE VIDEO
78.	1353	NO BREAK
79.	1475	NO BREAK
80.	1476	SWITCH
81.	1454	SWITCH
82.	1453	SWITCH
83.	1618	NOTEBOOK
84.	1358	NOTEBOOK
85.	2432	PROJETOR
86.	1664	SCANNER
87.	1200	SCANNER
88.	1697	GPS
89.	1409	GPS
90.	1695	GPS
91.	1585	GPS
92.	1581	GPS
93.	1410	GPS
94.	1749	INTERFACE DE AUDIO
95.	1750	INTERFACE DE AUDIO
96.	2102	ACCESS POINT
97.	2095	ACCESS POINT
98.	2096	ACCESS POINT
99.	2103	ACCESS POINT
100.	2097	ACCESS POINT

PROCESSO COMPILADO



101.	2101	ACCESS POINT
102.	2100	ACCESS POINT
103.	2099	ACCESS POINT
104.	2098	ACCESS POINT
105.	2446	VIDEO CONFERÊNCIA

PROCESSO COMPILADO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2022**

(Processo Administrativo n.º 000030/2022)

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS**

Senhores membros da Comissão para realizar inventário dos bens do CRCSC,

O(a) (Órgão/Entidade), neste ato representado pelo seu (CARGO) ,

Sr(a) (NOME) , CPF n.º , nos termos da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto n.º 9.373/2018 e na forma do Edital de Desfazimento de Bens do CRCSC 01/2022, vem requerer a doação dos bens constantes no ANEXO I do referido edital.

OBS. Em se tratando de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) ou Organização Social, no formulário de solicitação, deverá constar, também, breve descritivo das atividades desenvolvidas pela instituição/organização e a indicação da destinação prevista para os bens, conforme item 5.2 do edital.

Atenciosamente, LOCALIDADE, DATA

(NOME) (CARGO)

PROCESSO COMPILADO



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

### EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2022

(Processo Administrativo n.º 000030/2022)

### ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral nº 1900, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por seu presidente Sra. Marisa Luciana Schwabe de Moraes, doravante denominada DOADOR e a(o) ... (órgão ou entidade donatária, natureza jurídica legislação que o criou, se for o caso, endereço e CNPJ), têm justo e acordado o presente instrumento, com observância do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas e condições seguintes, fazendo parte, como peça integrante, o Edital de Desfazimento de Bens do CRCSC nº 01/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a Doação dos bens relacionados no ANEXO I, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO nas ações relacionadas à finalidade institucional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O DOADOR, na qualidade de proprietário dos bens de que trata a Cláusula Primeira, doa-se a título gratuito ao(à) DONATÁRIO(A), o(a) qual se obriga, por este TERMO, a recebê- los e a utilizá-los nas condições mencionadas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) DONATÁRIO(A) deverá proceder à retirada de TODOS bens de que trata a Cláusula Primeira no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dias) úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – São de responsabilidade do(a) DONATÁRIO(A) todos encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de

PROCESSO COMPILADO



transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - O(A) DONATÁRIO(A) deve ressarcir ao DOADOR eventuais prejuízos causados ao seu patrimônio em virtude de imperícia, negligência ou imprudência no manuseio e retirada dos bens doados.

CLÁUSULA SEXTA - O(A) DONATÁRIO(A) deve utilizar os bens objeto da presente doação para as atividades institucionais da entidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(A) DONATÁRIO(A) deverá permitir, a qualquer tempo, a fiscalização pelo CRCSC dos bens doados, a fim de verificar se esses estão sendo utilizados em acordo com a legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de malversação de finalidade, o DOADOR poderá reverter a doação.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os bens relacionados no ANEXO I foram classificados como inservíveis pela Comissão para realizar inventário dos bens do CRCSC, nomeada pela portaria CRCSC N.º 074, de 29 de julho de 2021, após avaliação quanto à oportunidade e conveniência socioeconômica de sua realização, conforme legislação.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer divergências que possam ocorrer no cumprimento do presente termo.

E por assim haverem convencionado, assinam o presente TERMO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

---

Representante legal do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

---

Representante legal da entidade DONATÁRIA



**Da: Pregoeiro**  
**Para: Departamento Jurídico CRCSC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 000030/2022 – DOAÇÃO 01/2022**

**Assunto: Parecer Jurídico.**

Encaminhamos o Processo Administrativo 000030/2022, Doação Nº 01/2022, que tem por objeto a **DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 9.784/1999, do Decreto n.º 9.373/2018, de 11 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.340, de 06 de maio de 2020 e, subsidiariamente, aos arts. 538 a 564 do Código Civil.

Atenciosamente,

**EDUARDO SANTOS OLIVEIRA**  
Auxiliar Administrativo

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 31/05/2022 09:16:31

PROCESSO COMPILADO





Florianópolis, 07 de julho de 2022

Parecer Jurídico nº 36/22  
De: Depto. Jurídico CRCSC  
Para: Comissão Permanente de Licitação

REF.: Processo Administrativo nº. 2022/000030  
Doação de bens inservíveis – classificados como antieconômicos –  
Inventário 2021.

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, cujo objeto é a doação de bens inservíveis – classificados como antieconômicos, discriminados no Relatório do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis desta Casa.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Foge, portanto, ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse norte, importa repisar o que preconiza o art. 17, II, al. “a” da Lei n. 8.666/93, que segue surtindo seus efeitos:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

(...)



II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

(...).

A complementar, o Decreto n. 9.373/2018, assim dispõe:

Art. 7º Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, indispensável a avaliação prévia.

Parágrafo único. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010.

Art. 8º Na hipótese de se tratar de bem móvel inservível, a doação prevista na alínea "a" do inciso II do caput do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita em favor: (Redação dada pelo Decreto nº 10.340, de 2020)

I - da União, de suas autarquias e de suas fundações públicas; (Redação dada pelo Decreto nº 10.340, de 2020)

II - das empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada; (Redação dada pelo Decreto nº



10.340, de 2020)

III - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas; (Redação dada pelo Decreto nº 10.340, de 2020)

IV - de organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou (Redação dada pelo Decreto nº 10.340, de 2020)

V - de associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. (Redação dada pelo Decreto nº 10.340, de 2020)

Ou seja, da interpretação sistemática da legislação acima colacionada tem-se que a regra para o desfazimento de bens móveis inservíveis à Administração Pública é a licitação na modalidade leilão. Contudo, por critérios de conveniência e oportunidade, amparados estes em uma análise socioeconômica e no interesse público final, permite-se a doação, com finalidade exclusivamente social, a órgãos e entidades que compõem a sociedade.

Dito isso, considerando que o presente procedimento administrativo decorre de minucioso relatório de inventário de bens, efetivado por comissão especialmente designada para tal fim, cuja avaliação culminou, entre outras recomendações, na realização de processo de desfazimento de bens listados como inservíveis por meio de doação, o que restou aprovado pela Câmara de Controle Interno deste Regional e ratificado em reunião Plenária, entende-se por adequada a mencionada forma de desfazimento, suprido, pois, o requisito legal da oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.

Aliás, nesse mesmo sentido, acerca da possibilidade de doação de bens móveis no âmbito da Administração Pública, assim já recomendou o TCU<sup>1</sup>, senão vejamos:

---

<sup>1</sup> <https://inovcapacitacao.com.br/orientacoes-do-tcu-sobre-o-desfazimento-de-bens/>



“O Tribunal de Contas da União – TCU na análise do processo de contas anuais da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (Sesge), exarou o Acórdão 1.479/2019-TCU-Plenário, em que assentou as seguintes recomendações:

“9.4. com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, **recomendar à Secretaria Nacional de Segurança Pública que dê ampla publicidade ao procedimento de desfazimento dos Aeróstatos com Monitoramento Persistente de Grandes Áreas (AMPGA), a fim de identificar interessados no âmbito da Administração em receber os bens por intermédio de doação antes de realizar leilão**, podendo valer-se, por exemplo, ao menos das seguintes alternativas:  
9.4.1 tratativas com as secretarias estaduais de segurança pública de todas as unidades da federação;  
9.4.2 divulgação por intermédio da ferramenta Reuse, do Ministério da Economia, disponível em [www.reuse.gov.br](http://www.reuse.gov.br),”

Por pertinente, não obstante este Departamento Jurídico não pretenda adentrar no mérito do ato administrativo em si, já homologado pelo órgão máximo desta Casa, ressalta-se que os bens objetos da doação em tela foram classificados como antieconômicos, o que corrobora a atenção ao interesse público quanto à escolha do procedimento adotado, tendo em vista que a manutenção dos móveis listados nas dependências desta autarquia seria ineficaz e onerosa.

Por fim, no que tange ao edital de desfazimento, é possível afirmar que o procedimento observa as diretrizes legais e direciona a doação às pessoas elencadas no normativo que rege a matéria, conforme acima consignado, não se denotando, *a priori*, qualquer mácula que possa conferir prejuízo à Administração.

Ademais, o Termo de Doação anexado ao instrumento convocatório permite a fiscalização do CRCSC à finalidade da utilização dos bens doados, garantindo o retorno destes em caso de não utilização em fins de interesse social, suprindo, igualmente, requisito legal.



Por fim, embora constata-se que o procedimento em comento respeita os princípios que regem a Administração Pública, sobretudo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, recomenda-se seja realizada a presente doação após o período eleitoral, a fim de resguardar este Conselho de qualquer eventual questionamento acerca de condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades do pleito.

Do exposto, observadas as considerações acima, é de ser aprovada a forma pretendida pela Administração para o desfazimento dos bens elencados no Relatório do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis do CRCSC como inservíveis – antieconômicos, recomendando-se tão somente que esta seja efetivada após o período de defeso eleitoral.

É o parecer.

Roberta Germani  
OAB/SC 55.847  
Advogada CRCSC  
Coordenadora do Departamento Jurídico

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 08/07/2022 10:55:44

PROCESSO COMPILADO

DELIBERAÇÃO CRCSC N.º 106, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o relatório da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do CRCSC de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

Art. 1º Homologa decisão do Conselho Diretor deste Regional, reunido em 02 de dezembro de 2022, de aprovar o relatório da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do CRCSC de 2022, instituída pela Portaria CRCSC nº 111/2022, acatando as recomendações conforme descritas abaixo:

I - Item 3.2.2: incorporar o móvel “mesa de canto” ao patrimônio;

II - Item 3.3: realizar processo de desfazimento dos bens inservíveis classificados como antieconômicos por meio de doação nos termos do Decreto 9.373/2018, Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93;

III - Item 3.4: baixar os bens inservíveis classificados como irrecuperáveis de nº 805, 1470, 1487 e 1730;

IV - Item 3.5: Bens a Localizar: realizar a baixa dos bens nº 735, 860, 1611 e 1714, conforme os procedimentos previstos na Seção II “Da Baixa dos bens danificados, desaparecidos, furtados ou roubados” do Capítulo III do Regulamento para Gestão e Controle Patrimonial do CRCSC.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS  
Presidente

Aprovada na 1.417ª Reunião Plenária do CRCSC, realizada em 08 de dezembro de 2022.

PROCESSO COMPILADO

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7cf0d5ac-e1d7-41c8-b059-67bf11bb0ebf

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 12/12/2022 10:30:40

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação  
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=7cf0d5ac-e1d7-41c8-b059-67bf11bb0ebf&sequencia=10030>





## PARECER DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

### Processo 018/2022 – Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis

A **Câmara de Controle Interno**, reunida para apreciar o **Relatório do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis deste CRCSC**, após examinar os resultados obtidos, opina pela aprovação das recomendações da comissão inventariante, a saber:

- I - Item 3.2.1: incorporar o móvel “mesa de canto” ao patrimônio;
- II - Item 3.3.1: realizar processo de desfazimento dos bens inservíveis classificados como antieconômicos por meio de doação nos termos do Decreto 9.373/2018, Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93;
- III - Item 3.3.2: baixar os bens inservíveis classificados como irre recuperáveis de nº 805, 1470, 1487 e 1730;
- IV - Item 3.4: Bens a Localizar: realizar a baixa dos bens nº 735, 860, 1611 e 1714, conforme os procedimentos previstos na Seção II “Da Baixa dos bens danificados, desaparecidos, furtados ou roubados” do Capítulo III do Regulamento para Gestão e Controle Patrimonial do CRCSC.

**Câmara de Controle Interno do CRCSC**, Florianópolis/SC, em 06 de dezembro de 2022.

CONTADORA: **LILIANE MARIA NOVAES** – CRCSC 15.891/O  
Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno

CONTADOR: **ADEMIR VICENTE COELHO** – CRCSC 8867/O  
Membro da Câmara de Controle Interno

CONTADOR: **PAULO SÉRGIO DE SOUZA** – CRCSC 24.799/O  
Membro da Câmara de Controle Interno

CONTADORA: **DANIELA ZIMMERMANN SCHMITT** – CRCSC 17.272/O  
Membro da Câmara de Controle Interno

CONTADOR: **JULIANO MULLER** – CRCSC 26.142/O  
Membro da Câmara de Controle Interno

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ PAULO SÉRGIO DE SOUZA (CPF XXX.197.789-XX) em 23/12/2022 14:57:41
- ✓ DANIELA ZIMMERMANN SCHMITT (CPF XXX.431.429-XX) em 23/12/2022 15:04:56
- ✓ JULIANO MULLER (CPF XXX.675.039-XX) em 23/12/2022 15:58:21
- ✓ LILIANE MARIA NOVAES (CPF XXX.717.129-XX) em 26/12/2022 14:08:58
- ✓ ADEMIR VICENTE COELHO (CPF XXX.862.979-XX) em 29/12/2022 14:01:02



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ca19fb7-5337-42f2-9d0a-13a096ac78fa

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação  
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=6ca19fb7-5337-42f2-9d0a-13a096ac78fa&sequencia=1192>



**CRCSC**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SANTA CATARINA

# RELATÓRIO DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

**Processo 2022/0018**

**Florianópolis**  
**Novembro/2022**

PROCESSO COMPLETADO



---

**COMISSÃO PARA REALIZAR INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS DO CRCSC**  
(PORTARIA CRCSC N.º 111, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.)

**COORDENADOR**

Funcionário JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

**MEMBROS**

Funcionário RENAN GUILHERME SEFRIM

Funcionário FERNANDO VILL

PROCESSO COMPILADO



## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO .....	4
2	METODOLOGIA DE TRABALHO .....	5
3	INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS.....	6
3.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	6
3.2	OCORRÊNCIAS.....	6
3.2.1	BEM EM USO, MAS NÃO CADASTRADO SBP .....	6
3.3	BENS INSERVÍVEIS .....	7
3.3.1	BENS INSERVÍVEIS - ANTIECONÔMICOS .....	7
3.3.2	BENS INSERVÍVEIS - IRRECUPERÁVEIS.....	12
3.4	BENS A LOCALIZAR .....	13
4	CONCLUSÕES .....	14

PROCESSO COMPILADO



## 1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRCSC tem seus procedimentos patrimoniais estabelecidos no anexo I da Portaria CRCSC nº 41/2015 que aprova o Regulamento para Gestão e Controle Patrimonial, além das orientações dispostas no manual Administrativo do Sistema CFC/CRCs de 2011, páginas 121 a 126.

O inventário consiste na conferência e identificação dos bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante no Balanço Patrimonial do Exercício.

A realização do inventário dos bens móveis do CRCSC tem ainda por objetivo:

- Atualizar as informações de localização dos bens no sistema de controle patrimonial SPW;
- Fixar atrás das portas dos setores do CRCSC, lista atualizada dos bens que ali se encontram para facilitar o controle pelos coordenadores do CRCSC;
- Confirmar a responsabilidade dos Coordenadores do CRCSC pelos bens patrimoniais sob sua guarda;
- Identificar bens não inventariados e recomendar providências;
- Identificar bens inservíveis para providências da administração; e
- Instruir o processo de prestação de contas anual.

As conclusões e recomendações deste inventário serão descritas de forma clara e objetiva, buscando contribuir para o aprimoramento das informações e dos controles já existentes bem como na eliminação de possíveis incorreções que forem identificadas.

PROCESSO COMPILADO



## 2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos de conferência física dos bens móveis foram baseados nos relatórios extraídos do sistema de bens patrimoniais – SBP da empresa SPW Informática Ltda.

No primeiro momento emitiu-se a lista de localizações do SBP com intenção de se estabelecer uma ordem sequencial de conferência e garantir que nenhuma localização passasse despercebida durante os trabalhos. Assim estabeleceu-se que iniciaríamos pelos setores do 1º andar, em seguida andar térreo, 2º andar, ático, Delegacias Regionais, 3º andar, 4º andar, garagem e por fim as salas do Edifício Dias Velho, localizadas no centro de Florianópolis.

Para emissão dos relatórios foi utilizado um filtro que indica a situação do bem com o objetivo de se obter apenas os bens cadastrados como ATIVOS em cada setor. Ainda se confeccionou uma planilha para conciliar o somatório das quantidades de bens encontrados com o total de bens ATIVOS cadastrados no SBP.

Para conferência dos bens nas Delegacias Regionais os relatórios foram enviados por e-mail e devolvidos com os apontamentos das divergências encontradas.

PROCESSO COMPILADO





### 3. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

#### 3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O inventário dos bens móveis do CRCSC foi realizado no prazo de 60 dias quando foram levantadas 63 localizações que constam no SBP e 1.968 itens.

Após a execução das conferências de cada um dos setores do CRCSC, quando resultavam sobras físicas, eram realizadas as atualizações de localização no SBP.

As sobras de relatório, bens que constavam no relatório do setor, mas não foram encontrados fisicamente, foram alocados no SPB na localização "outros / a localizar".

Dados do Bem Patrimonial			
Número do Bem	Situação	Descrição	Número Antigo do Bem
102	1	ATIVO	
Código do Bem	Descrição	Complemento	
4	IMPRESSORA	EPSON LX 300	
Classificação	Descrição		
6	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Observação	80 COLUNAS		
Localização Atual			
Localização	Descrição	Responsável pela Localização	
99	OUTROS / A LOCALIZAR		Histórico
Centro de Custo	Descrição	Resp. pelo C. de Custo	
99	Doutros		Histórico
Informações da Baixa			
Data	Tipo de Baixa	Descrição	Histórico

#### 3.2 OCORRÊNCIAS

- 3.2.1. **Bem em uso, mas não cadastrado SBP** – Observou-se que a mesa de canto em uso na secretaria da presidência, não possui número de patrimônio nem se encontra cadastrado no SBP.

PROCESSO COMPILADO



*Recomenda-se a realização de reavaliação patrimonial do bem, cadastro no SBP e fixar no bem uma placa com seu respectivo número de patrimônio, uma vez que existem mais de uma mesa do mesmo modelo e já constam patrimonializadas.*

### 3.3 BENS INSERVÍVEIS

Conforme art 3º do Decreto 9.373/2018, para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

- a) Ocioso – bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;
- b) Recuperável – bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo de recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável sua recuperação;
- c) Antieconômico – bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou
- d) Irrecuperável – bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

#### 3.3.1 BENS INSERVÍVEIS – ANTIECONÔMICOS

Foram considerados inservíveis e classificados como antieconômicos 109 bens. Os bens foram transferidos para sala de depósito localizada no mezanino do CRCSC e alocados no SBP na localização “*para desfazimento*”.

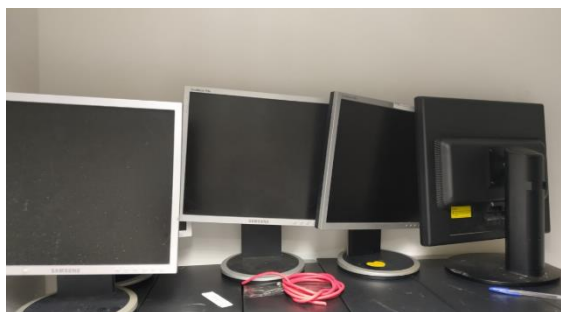
Os bens considerados inservíveis são em sua maioria equipamentos de informática. Estes bens possuem vida útil curta devido aos crescentes avanços tecnológicos e a constante necessidade de atualização. Dessa forma, esses bens tornaram obsoletos e são economicamente inviáveis.

Vale ainda ressaltar que a manutenção dos depósitos também constitui fator a ser considerado, uma vez que a gestão dos bens patrimoniais ativos ali depositados pode gerar despesas superiores ao valor atual dos bens. Isso provoca desperdícios não só de recursos diretos no controle do patrimônio, mas também de tempo e mão de obra pelo setor responsável.

Por fim, esses equipamentos não estão sendo utilizados e, assim, não estão cumprindo o seu objetivo que é atender ao interesse público, possibilitando ao CRCSC o desenvolvimento de suas atividades. Abaixo seguem fotos dos bens e listagem com data de aquisição e valor atual:



**Microcomputadores**



**Monitores**



**Monitores**



**GPS**



PROCESSO COMPILADO

Número	Descrição	Classificação	Data Aquisição	Valor Atual
787	<b>IMPRESSORA</b> IMPRESSORA HP 930C	antieconômico	25/07/2002	R\$ 100,33
1049	<b>MONITOR DE VIDEO</b> LCD 17" SAMSUNG SYNC MASTER 740N	antieconômico	14/07/2006	R\$ 83,71
1050	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR LCD 17" SAMSUNG SYNC MASTER 740N	antieconômico	14/07/2006	R\$ 38,50
1052	<b>MONITOR DE VIDEO</b> LCD 17" SAMSUNG SYNC MASTER 740N	antieconômico	14/07/2006	R\$ 38,50
1054	<b>MONITOR DE VIDEO</b> LCD 17" SAMSUNG SYNC MASTER 740N	antieconômico	14/07/2006	R\$ 38,50
1176	<b>IMPRESSORA</b> IMPRESSORA LQ 2180 EPSON	antieconômico	01/02/2003	R\$ 5,40
1200	<b>SCANNER</b> SCANNER AVISION MODELO AV610C2	antieconômico	26/06/2007	R\$ 43,75
1220	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1221	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1222	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1224	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1225	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1226	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1227	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1228	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1230	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1231	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1232	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1234	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1236	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1238	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1240	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1241	<b>PROJETOR</b> PROJETOR SONY VPL EX4	antieconômico	21/05/2008	R\$ 940,00
1248	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1249	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1251	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	21/05/2008	R\$ 38,50
1253	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	19/06/2008	R\$ 38,50
1254	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	antieconômico	19/06/2008	R\$ 38,50
1290	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROPROCESSADOR	antieconômico	05/12/2008	R\$ 244,66
1319	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	R\$ 409,66
1321	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	R\$ 409,66
1322	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	R\$ 409,66



PROCESSO COMPILADO

1323	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	R\$ 409,66
1324	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	R\$ 409,66
1326	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	R\$ 409,66
1327	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	R\$ 409,66
1328	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR PROC INTEL CORE 2 DUO E7400	antieconômico	10/07/2009	R\$ 409,66
1353	<b>NO BREAK</b> NOBREAK 1200VA ENT BIV S 110v ENERMAX PR	antieconômico	07/10/2009	R\$ 261,57
1381	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR DE VIDEO LG 19" LCD	antieconômico	05/10/2010	R\$ 35,00
1395	<b>MICRO COMPUTADOR</b> INTEL I7-930 MB EVGAX585SLI	antieconômico	20/10/2010	R\$ 244,66
1397	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1398	<b>MICRO COMPUTADOR</b> INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1399	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1400	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1401	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1403	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 409,66
1404	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1405	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1406	<b>MONITOR DE VIDEO</b> MONITOR LG 19" LCD	antieconômico	11/11/2010	R\$ 35,00
1409	<b>GPS</b> GPS GARMIN NUVI 205W	antieconômico	07/12/2010	R\$ 146,71
1410	<b>GPS</b> GPS GARMIN NUVI 205W	antieconômico	07/12/2010	R\$ 146,71
1411	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1412	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1413	<b>MICRO COMPUTADOR</b> INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1414	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1415	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1416	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1418	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1419	<b>MICRO COMPUTADOR</b> INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1420	<b>MICRO COMPUTADOR</b> INTEL IS-750 SAMSUNG 160 GB	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1421	<b>MICRO COMPUTADOR</b> INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 244,66
1422	<b>MICRO COMPUTADOR</b> MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	antieconômico	27/10/2010	R\$ 409,66
1426	<b>PROJETOR</b> PROJETOR MULTIMIDIA SONY VPL EX7	antieconômico	08/10/2010	R\$ 381,71
1453	<b>SWITCH</b> SWITCH	antieconômico	05/08/2011	R\$ 48,28
1454	<b>SWITCH</b>	antieconômico	05/08/2011	R\$ 48,28





	SWITCH SALA CPD			
1475	<b>NO BREAK</b> NO BREAK SMS POWER VISION II 2200 VA	antieconômico	22/08/2011	R\$ 219,27
1476	<b>SWITCH</b> SWICHT D-LINK DES-1024D/A 24 PORTAS 10/100.	antieconômico	23/08/2011	R\$ 48,28
1580	<b>GPS</b> GPS GUIA 4 RODAS	antieconômico	20/10/2011	R\$ 87,96
1581	<b>GPS</b> GUIA 4 RODAS	antieconômico	20/10/2011	R\$ 87,96
1585	<b>GPS</b> GUIA 4 RODAS	antieconômico	20/10/2011	R\$ 87,96
1660	<b>NVR GRAVADOR</b> SISTEMA DE SEGURANÇA	antieconômico	24/05/2012	R\$ 132,64
1664	<b>SCANNER</b> SCANNER 3010C COM FLATEBD UNITE 101 MARCA CANON	antieconômico	30/10/2012	R\$ 479,82
1695	<b>GPS</b> GPS 4.3 NUVI 40 BRASIL GARMIN PRETO	antieconômico	21/11/2012	R\$ 111,12
1696	<b>GPS</b> GPS 4.3 NUVI 40 BRASIL GARMIN PRETO NA	antieconômico	21/11/2012	R\$ 111,12
1697	<b>GPS</b> GPS 4.3 NUVI 40 BRASIL GARMIN PRETO NA	antieconômico	21/11/2012	R\$ 111,12
1749	<b>INTERFACE DE AUDIO</b> INTERFACE CELULAR INTELBRAS	antieconômico	02/07/2014	R\$ 158,46
1750	<b>INTERFACE DE AUDIO</b> INTERFACE CELULAR INTELBRAS	antieconômico	02/07/2014	R\$ 158,46
1767	<b>IMPRESSORA</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DJ 3546	antieconômico	09/09/2014	R\$ 35,00
2074	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2075	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2076	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2077	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA	antieconômico	18/12/2015	R\$ 133,55
2078	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2079	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA COM INFRAVERMELHO PORTA AUTOMATICA RECEP	antieconômico	18/12/2015	R\$ 133,55
2080	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA EXTERNA AV BEIRA MAR NORTE	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2081	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA ÁREA EXTERNA AVENIDA BEIRA MAR NORTE	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2083	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CÂMERA DE SEGURANÇA EXTERNA RUA ALMIRANTE LAMEGO.	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2084	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2085	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2087	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA	antieconômico	18/12/2015	R\$ 95,01
2089	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2090	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA CORREDOR EXTERNO ESPAÇO CULTURAL	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2091	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA HALL ELEVADOR GARAGEM	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2092	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA PORTÃO GARAGEM	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2093	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b>	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31



	CAMERA DE SEGURANÇA PORTÃO GARAGEM			
2094	<b>CAMERA DE SEGURANÇA</b> CAMERA DE SEGURANÇA	antieconômico	18/12/2015	R\$ 110,31
2095	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	R\$ 80,26
2096	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	R\$ 80,26
2097	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	R\$ 80,26
2098	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	R\$ 80,26
2099	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	R\$ 80,26
2100	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	R\$ 80,26
2101	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	R\$ 80,26
2102	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	R\$ 80,26
2103	<b>ACCESS POINT</b> ACCESS POINT GERENCIAVEL BGN POE - CISCO	antieconômico	19/11/2015	R\$ 80,26
2387	<b>IMPRESSORA</b> IMPRESSORA MATRICIAL EPDON FX-2190 110V	antieconômico	11/05/2018	R\$ 133,52
2432	<b>PROJETOR</b> PROJETOR DE MULTIMIDIA ASK	antieconômico	30/11/2018	R\$ 175,58
2437	<b>IMPRESSORA</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP C4680	antieconômico	30/11/2018	R\$ 43,75
2446	<b>VIDEO CONFERÊNCIA</b> VIDEO CONFERÊNCIA EXECUTIVA POLYCOM VSX3000	antieconômico	30/11/2018	R\$ 581,46
<b>TOTAL DE REGISTROS = 109 ITENS</b>				<b>R\$17.409,67</b>

Recomenda-se que a administração tome providências para se desfazer desses bens a fim de desobstrução de espaço, organização, manutenção e limpeza da **sala do mezanino** do CRCSC. Sugere-se à administração do CRCSC a **doação** desses bens nos termos do Decreto 9.373/2018 e Lei 8.666/93.

### 3.3.2 BENS INSERVÍVEIS – IRRECUPERÁVEIS

Quando os bens não mais puderem ser utilizados para o fim a que se destinam, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

N.º Patrimônio	Descrição do bem	Data Aquisição	Valor Atual
805	BEBEDOURO MASTERFRIO	11/11/2003	R\$ 222,86
1470	ESTANTE PEQUENA COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO 200X70X230CM.	09/08/2011	R\$ 895,05
1487	EXPOSITOR ALTO PARA LIVROS MEDINDO 205X35X230CM	09/08/2011	R\$ 714,00
1730	HD EXTERNO 2 TB - SEAGATE	19/08/2013	R\$ 39,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1871,11</b>

Após reestruturação interna dos departamentos do CRCSC no fim de 2019, dois expositores, bens do tipo “moveis e utensílios de escritórios”, não possuíam mais uso prático e foram desmontados e alocados em uma nova sala na garagem, para uso da zeladoria do CRCSC.



Foi identificado também que um HD de 2TB (patrimônio nº 1730) apresentou problemas necessitando de serviço especializado para recuperação dos dados, sendo descartado após a extração dos arquivos.

Por fim, na garagem do CRCSC está um bebedouro danificado, já foi substituído por um novo devido a inviabilidade do conserto.

*Recomenda-se a baixa desses bens e o correto descarte.*

### 3.4 BENS A LOCALIZAR

Apesar dos esforços para conciliar e buscar localizar as sobras de relatório, não foi possível encontrar todos os bens. Segue lista com o total de 4 itens patrimoniais que não foram encontrados:

N.º Patrimônio	Descrição do bem	Data Aquisição	Valor Atual
735	MESA DE REUNIÃO OVAL BEGE	14/06/2002	R\$ 527,32
860	BALCÃO COM 2 PORTAS - BEGE	01/12/2001	R\$ 176,58
1611	SERVIDOR	08/03/2012	R\$ 207,00
1714	MONITOR DE VIDEO LCD HP 20 POL LED L200HX	01/07/2013	R\$ 139,21
			<b>R\$ 3.184,91</b>

A comissão inventariante notificou os coordenadores dos departamentos nos quais estavam localizados os bens, para que no prazo de 10 dias identificassem o destino dos bens. Findo o prazo restaram não localizados os bens da tabela acima. Os coordenadores responsáveis justificaram que os bens não localizados provavelmente estavam sucateados e sem identificação ou que na ocasião da última alienação foram levados pelo donatário sem a devida baixa no sistema.

Considerando o tempo de aquisição e o valor irrelevante dos bens recomenda-se seguir os procedimentos previstos na Seção II “Da Baixa dos bens danificados, desaparecidos, furtados ou roubados” do Capítulo III do Regulamento para Gestão e Controle Patrimonial do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO





---

#### 4. CONCLUSÕES

Concluimos que os objetivos traçados no início deste inventário foram alcançados. A contagem física dos bens móveis do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina foi adequadamente concluída.

Numa visão geral do trabalho realizado constatou-se que muitos controles já são realizados pelo setor de patrimônio, havendo necessidade de maior interação com os setores para o correto registro das movimentações patrimoniais.

Notou-se ainda que a cultura organizacional ainda não está voltada à gestão patrimonial do CRCSC. É preciso envolver cada vez mais os responsáveis (coordenadores) pela gestão descentralizada, para que a administração dos bens móveis nos setores seja incorporada de forma perene e aprimorada em ciclos de melhoria contínua. Cada vez mais os funcionários devem estar engajados na conservação e no controle dos bens que compõem o acervo patrimonial do CRCSC.

---

JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA  
Coordenador Comissão para realizar inventário dos bens  
móveis do CRCSC

---

RENAN GUILHERME SEFRIM  
Membro do Comissão para realizar inventário dos bens  
móveis do CRCSC

---

FERNANDO VILL  
Membro do Comissão para realizar inventário dos bens  
móveis do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ JULIANO DA CONCEICAO PARADEDA (CPF XXX.992.429-XX) em 21/12/2022 11:43:32
- ✓ FERNANDO VILL (CPF XXX.170.789-XX) em 21/12/2022 11:47:09
- ✓ RENAN GUILHERME SEFRIN (CPF XXX.505.119-XX) em 21/12/2022 14:40:40



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23b94eb5-c1db-4df4-a73e-f8aee108d7ac

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação  
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=23b94eb5-c1db-4df4-a73e-f8aee108d7ac&sequencia=1180>

PROCESSO COMPILADO

Conselho Regional de Contabilidade de  
Santa Catarina

Nº:  
01/2022

**AUTORIZAÇÃO DE BAIXA DE BENS – ANEXO V**

O Conselho Diretor deste regional submete a relação de Bens abaixo para análise, apreciação e emissão de parecer pela Comissão de Patrimônio ou na inexistência desta, a Câmara de Controle Interno.

BAIXA SUGERIDA		( 1 ) – VENDA; ( 2 ) – DOAÇÃO; ( 3 ) – PERMUTA;	
ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	TIPO BAIXA
01.	787	IMPRESSORA	2
02.	1049	MONITOR DE VÍDEO	2
03.	1050	MONITOR DE VÍDEO	2
04.	1052	MONITOR DE VÍDEO	2
05.	1054	MONITOR DE VÍDEO	2
06.	1176	IMPRESSORA	2
07.	1200	SCANNER	2
08.	1220	MONITOR DE VÍDEO	2
09.	1221	MONITOR DE VÍDEO	2
10.	1222	MONITOR DE VÍDEO	2
11.	1224	MONITOR DE VÍDEO	2
12.	1225	MONITOR DE VÍDEO	2
13.	1226	MONITOR DE VÍDEO	2
14.	1227	MONITOR DE VÍDEO	2
15.	1228	MONITOR DE VÍDEO	2
16.	1230	MONITOR DE VÍDEO	2
17.	1231	MONITOR DE VÍDEO	2
18.	1232	MONITOR DE VÍDEO	2
19.	1234	MONITOR DE VÍDEO	2
20.	1236	MONITOR DE VÍDEO	2
21.	1238	MONITOR DE VÍDEO	2
22.	1240	MONITOR DE VÍDEO	2
23.	1241	PROJETOR	2
24.	1248	MONITOR DE VÍDEO	2
25.	1249	MONITOR DE VÍDEO	2
26.	1251	MONITOR DE VÍDEO	2
27.	1253	MONITOR DE VÍDEO	2
28.	1254	MONITOR DE VÍDEO	2
29.	1290	MICROCOMPUTADOR	2
30.	1319	MICROCOMPUTADOR	2
31.	1321	MICROCOMPUTADOR	2
32.	1322	MICROCOMPUTADOR	2
33.	1323	MICROCOMPUTADOR	2

Este documento foi assinado eletronicamente por EDIO, ITELVINO, LECIR, LILIANE, MARISA, MERLO, MICHELE

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=2681af09-e5e9-4efb-85f3-3fae3c801503&sequencia=1179>

34.	1324	MICROCOMPUTADOR	2
35.	1326	MICROCOMPUTADOR	2
36.	1327	MICROCOMPUTADOR	2
37.	1328	MICROCOMPUTADOR	2
38.	1353	NO BREAK	2
39.	1381	MONITOR DE VÍDEO	2
40.	1395	MICROCOMPUTADOR	2
41.	1397	MICROCOMPUTADOR	2
42.	1398	MICROCOMPUTADOR	2
43.	1399	MICROCOMPUTADOR	2
44.	1400	MICROCOMPUTADOR	2
45.	1401	MICROCOMPUTADOR	2
46.	1403	MICROCOMPUTADOR	2
47.	1404	MICROCOMPUTADOR	2
48.	1405	MICROCOMPUTADOR	2
49.	1406	MONITOR DE VIDEO	2
50.	1409	GPS	2
51.	1410	GPS	2
52.	1411	MICROCOMPUTADOR	2
53.	1412	MICROCOMPUTADOR	2
54.	1413	MICROCOMPUTADOR	2
55.	1414	MICROCOMPUTADOR	2
56.	1415	MICROCOMPUTADOR	2
57.	1416	MICROCOMPUTADOR	2
58.	1418	MICROCOMPUTADOR	2
59.	1419	MICROCOMPUTADOR	2
60.	1420	MICROCOMPUTADOR	2
61.	1421	MICROCOMPUTADOR	2
62.	1422	MICROCOMPUTADOR	2
63.	1426	PROJETOR	2
64.	1453	SWITCH	2
65.	1454	SWITCH	2
66.	1475	NO BREAK	2
67.	1476	SWITCH	2
68.	1580	GPS	2
69.	1581	GPS	2
70.	1585	GPS	2
71.	1660	NVR GRAVADOR	2
72.	1664	SCANNER	2
73.	1695	GPS	2

74.	1696	GPS	2
75.	1697	GPS	2
76.	1749	INTERFACE DE AUDIO	2
77.	1750	INTERFACE DE AUDIO	2
78.	1767	IMPRESSORA	2
79.	2074	CAMERA DE SEGURANÇA	2
80.	2075	CAMERA DE SEGURANÇA	2
81.	2076	CAMERA DE SEGURANÇA	2
82.	2077	CAMERA DE SEGURANÇA	2
83.	2078	CAMERA DE SEGURANÇA	2
84.	2079	CAMERA DE SEGURANÇA	2
85.	2080	CAMERA DE SEGURANÇA	2
86.	2081	CAMERA DE SEGURANÇA	2
87.	2083	CAMERA DE SEGURANÇA	2
88.	2084	CAMERA DE SEGURANÇA	2
89.	2085	CAMERA DE SEGURANÇA	2
90.	2087	CAMERA DE SEGURANÇA	2
91.	2089	CAMERA DE SEGURANÇA	2
92.	2090	CAMERA DE SEGURANÇA	2
93.	2091	CAMERA DE SEGURANÇA	2
94.	2092	CAMERA DE SEGURANÇA	2
95.	2093	CAMERA DE SEGURANÇA	2
96.	2094	CAMERA DE SEGURANÇA	2
97.	2095	ACCESS POINT	2
98.	2096	ACCESS POINT	2
99.	2097	ACCESS POINT	2
100.	2098	ACCESS POINT	2
101.	2099	ACCESS POINT	2
102.	2100	ACCESS POINT	2
103.	2101	ACCESS POINT	2
104.	2102	ACCESS POINT	2
105.	2103	ACCESS POINT	2
106.	2387	IMPRESSORA	2
107.	2432	PROJETOR	2
108.	2437	IMPRESSORA	2
109.	2446	VÍDEO CONFERÊNCIA	2

Conselho Diretor	ASSINATURAS
Marisa Luciana Schwabe de Morais	
Itelvino Schinaider	

Este documento foi assinado eletronicamente por EDIO, ITELVINO, LECIR, LILIANE, MARISA, MERLO, MICHELE

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=2681af09-e5e9-4efb-85f3-3fae3c801503&sequencia=1179>

Lecir dos Passos Ghisi	
Édio Silveira	
Liliane Maria Novaes	
Roberto Aurélio Merlo	
Michele Patricia Roncalio	
<b>LOCAL / DATA</b> Florianópolis, 02 de dezembro de 2022.	

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 20/12/2022 10:28:22
- ✓ LECIR DOS PASSOS GHISI (CPF XXX.970.439-XX) em 20/12/2022 10:29:41
- ✓ MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF XXX.552.479-XX) em 20/12/2022 11:59:43
- ✓ EDIO SILVEIRA (CPF XXX.269.789-XX) em 20/12/2022 12:05:42
- ✓ LILIANE MARIA NOVAES (CPF XXX.717.129-XX) em 20/12/2022 16:50:38
- ✓ ITELVINO SCHINAIDER (CPF XXX.194.009-XX) em 21/12/2022 13:23:38
- ✓ ROBERTO AURÉLIO MERLO (CPF XXX.219.369-XX) em 21/12/2022 14:32:33





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2681af09-e5e9-4efb-85f3-3fae3c801503

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação  
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=2681af09-e5e9-4efb-85f3-3fae3c801503&sequencia=1179>

PROCESSO COMPILADO



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

### EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2022

(Processo Administrativo n.º 000030/2022)

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRCSC, por intermédio de seu Departamento de Administração e Infraestrutura, em observância a Lei n.º 8.666/1993, a Lei n.º 9.784/1999, do Decreto n.º 9.373/2018, de 11 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.340, de 06 de maio de 2020 e, subsidiariamente, aos arts. 538 a 564 do Código Civil, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos, torna público que realizará o desfazimento dos seus bens inservíveis.

**Data e horário da realização:** As entidades interessadas na aquisição, na modalidade de doação, deverão encaminhar solicitação ao email [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br), no período de 12/06/2023 a 19/06/2023.

**Objeto:** Doação de Bens Inservíveis do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital.

**Vistoria:** Facultativa, devendo ser previamente agendada com o setor de Infraestrutura do CRCSC, pelo email [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br) e no período de 12/06/2023 a 19/06/2023.

**Edital:** Poderá ser adquirido no Portal do CRCSC em [www.crcsc.org.br/licitacao](http://www.crcsc.org.br/licitacao) ou através de solicitação, por meio do endereço de e-mail [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br).

PROCESSO COMPILADO



## **1. DO OBJETO**

1.1. Doação de bens inservíveis do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, localizado em Florianópolis/SC, conforme lista com a relação dos bens inservíveis, conforme ANEXO I.

## **2. LOCAL, DATA E HORÁRIO**

2.1. O processamento e o julgamento desta doação serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações do CRCSC, nomeada pela portaria n.º 002, de 05 de janeiro de 2023.

2.2. Local: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710.

2.3. Data e Horário: 12/06/2023 a 19/06/2023 das 09:00h às 17:00h, para entrega da documentação prevista no item 4.

2.4. A documentação também poderá ser encaminhada ao email [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br) no mesmo período.

## **3. BENS INSERVÍVEIS**

3.1. Os bens inservíveis a serem doados por meio deste edital foram classificados como antieconômicos pela Comissão para realizar inventário dos bens do CRCSC, conforme Relatório do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis e em conformidade com o Inciso III do Art. 3º do Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.340, de 06 de maio de 2020.

3.2. Os bens a serem doados estão relacionados em um único lote (ANEXO I) deste edital, não sendo possível o seu fracionamento.

3.3. Esses bens serão doados no estado e condição em que se encontram, não cabendo, a seu respeito, qualquer reclamação quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas que lhes são próprias.

## **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste procedimento de alienação, Estados, o Distrito Federal, Municípios e suas autarquias e fundações públicas as Organizações da



Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e as Organizações Sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

4.2. Quando o interessado for Estados, Distrito Federal e Municípios e suas autarquias e fundações públicas deverá apresentar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos, conforme o caso:

4.2.1. Documento de identificação do representante legal, tais como identidade e CPF, bem como do ato que lhe confere poderes para formalizar o Termo de Doação;

4.2.2. Comprovante de inscrição e situação cadastral junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

4.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.3. Quando o interessado for Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 ou Organização Social a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, deverá apresentar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos, conforme o caso:

4.3.1. Ato Constitutivo;

4.3.2. Documentos de identificação do representante legal, tais como identidade e CPF, bem como do ato que lhe confere poderes para formalizar o Termo de Doação;



4.3.3. Comprovante de inscrição e situação cadastral junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

4.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.3.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.4. Poderão ser analisados outros documentos, declarações e certidões que atestem, de forma cabal, a atuação das entidades acima mencionadas em políticas sociais, filantrópicas e assistenciais, de forma a atender ao maior grupo possível de interessados, com observância aos princípios da moralidade, publicidade, competitividade e isonomia.

## **5. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS**

5.1. O participante deverá preencher o formulário de solicitação de doação de bens, ANEXO II, e providenciar a documentação exigida no item 4.2 ou 4.3, conforme o caso, e respectivos subitens mencionados e encaminhá-los ao email [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br) ou, presencialmente, entregar envelope com toda a documentação no endereço Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710.

5.2. Em se tratando de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) ou Organização Social, no formulário de solicitação, deverá constar, também, breve descritivo das atividades desenvolvidas pela instituição/organização e a indicação da destinação prevista para os bens.



## **6. DA VISTORIA**

6.1. A vistoria do lote é facultativa, e havendo interesse em realizá-la, a instituição deverá agendá-la no período de 12/06/2023 a 19/06/2023 pelo telefone (48) 3027-7004 ou por email no endereço [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br).

## **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1. Serão Considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação no prazo estabelecido por este Edital, no mínimo, com validade até a data da emissão do respectivo Termo de Doação.

## **8. DA ORDEM E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS**

8.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

8.1.1. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) ou Organização Social sediadas em Florianópolis/SC.

8.1.2. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) ou Organização Social sediadas em Santa Catarina.

8.1.3. Conselhos de Profissão Regulamentada sediados em Santa Catarina;

8.1.4. Órgãos ou entidades da administração pública federal sediados em Santa Catarina;

8.1.5. Órgãos ou entidades da administração pública estadual;

8.1.6. Órgãos ou entidades da administração pública municipal;

## **9. DO JULGAMENTO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

9.1. Findo o prazo para a inscrição, a Comissão Permanente de Licitações procederá à listagem das instituições interessadas e à análise da documentação, podendo habilitá-la ou não, em consonância com o disposto na lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, na lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e na lei 9.637/98 bem como dos demais normativos legais pertinentes.

9.2. Havendo mais de uma instituição habilitada, no mesmo grau de preferência, o



desempate será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.

## 10. DOS PRAZOS

- 10.1. O prazo para solicitação de doação é o previsto no item 2.3 deste edital.
- 10.2. O resultado com a instituição que receberá a doação será publicado no portal do CRCSC, no endereço eletrônico [www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br), em até 10 dias úteis após o último dia para solicitação de doação.
- 10.3. A instituição vencedora deverá providenciar a retirada dos bens doados em até 10 dias úteis após a publicação do resultado de que trata o item anterior.
- 10.4. A retirada dos bens deverá ser efetuada em horário previamente agendado com o Setor de Infraestrutura.
- 10.5. Todos os bens constantes no lote deverão ser retirados pela DONATÁRIA.

## 11. DAS DESESPESAS DE TRANSPORTE

- 11.1. As despesas com o transporte dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.

## 12. DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO

- 12.1. A assinatura do Termo de Doação, minuta constante no ANEXO III deste edital, deverá ser realizada em até 10 dias úteis após a divulgação do resultado.
- 12.2. A retirada do lote só será realizada mediante a assinatura do termo de doação, por representante da entidade legalmente nomeado para tal.

## 13. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	12/06/2023
Vistoria facultativa do lote	12/06/2023 a 19/06/2023
Manifestação de Interesse e envio da documentação	12/06/2023 a 19/06/2023



Prazo para análise da documentação	Até 10 dias úteis após o prazo para manifestação de interesse.
Divulgação do Resultado	Até 10 dias úteis após o prazo para manifestação de interesse.
Assinatura do Termo de Doação	Até 10 dias úteis após a Divulgação do Resultado.
Prazo para retirada do lote	Até 10 dias úteis após a assinatura do Termo de Doação.

#### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para realizar inventário dos bens do CRCSC, nomeada pela portaria CRCSC N.º 074, de 29 de julho de 2021.

14.2. Eventuais dúvidas deverão ser dirigidas à referida comissão, por meio do endereço eletrônico [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br) ou pelo telefone (48) 3027-7004.

#### ANEXOS

ANEXO I Lote de Bens inservíveis

ANEXO II Formulário de Solicitação

ANEXO III Termo de Doação

**CLÉBER DIAS**

**Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2022**

(Processo Administrativo n.º 000030/2022)

**ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS DISPONÍVEIS PARA DOAÇÃO**

**LOTE ÚNICO**

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01.	787	IMPRESSORA
02.	1049	MONITOR DE VÍDEO
03.	1050	MONITOR DE VÍDEO
04.	1052	MONITOR DE VÍDEO
05.	1054	MONITOR DE VÍDEO
06.	1176	IMPRESSORA
07.	1200	SCANNER
08.	1220	MONITOR DE VÍDEO
09.	1221	MONITOR DE VÍDEO
10.	1222	MONITOR DE VÍDEO
11.	1224	MONITOR DE VÍDEO
12.	1225	MONITOR DE VÍDEO
13.	1226	MONITOR DE VÍDEO
14.	1227	MONITOR DE VÍDEO
15.	1228	MONITOR DE VÍDEO
16.	1230	MONITOR DE VÍDEO
17.	1231	MONITOR DE VÍDEO
18.	1232	MONITOR DE VÍDEO
19.	1234	MONITOR DE VÍDEO
20.	1236	MONITOR DE VÍDEO
21.	1238	MONITOR DE VÍDEO
22.	1240	MONITOR DE VÍDEO
23.	1241	PROJETOR
24.	1248	MONITOR DE VÍDEO
25.	1249	MONITOR DE VÍDEO
26.	1251	MONITOR DE VÍDEO
27.	1253	MONITOR DE VÍDEO
28.	1254	MONITOR DE VÍDEO
29.	1290	MICROCOMPUTADOR
30.	1319	MICROCOMPUTADOR
31.	1321	MICROCOMPUTADOR
32.	1322	MICROCOMPUTADOR
33.	1323	MICROCOMPUTADOR
34.	1324	MICROCOMPUTADOR
35.	1326	MICROCOMPUTADOR
36.	1327	MICROCOMPUTADOR
37.	1328	MICROCOMPUTADOR
38.	1353	NO BREAK
39.	1381	MONITOR DE VÍDEO
40.	1395	MICROCOMPUTADOR

PROCESSO COMPILADO



41.	1397	MICROCOMPUTADOR
42.	1398	MICROCOMPUTADOR
43.	1399	MICROCOMPUTADOR
44.	1400	MICROCOMPUTADOR
45.	1401	MICROCOMPUTADOR
46.	1403	MICROCOMPUTADOR
47.	1404	MICROCOMPUTADOR
48.	1405	MICROCOMPUTADOR
49.	1406	MONITOR DE VIDEO
50.	1409	GPS
51.	1410	GPS
52.	1411	MICROCOMPUTADOR
53.	1412	MICROCOMPUTADOR
54.	1413	MICROCOMPUTADOR
55.	1414	MICROCOMPUTADOR
56.	1415	MICROCOMPUTADOR
57.	1416	MICROCOMPUTADOR
58.	1418	MICROCOMPUTADOR
59.	1419	MICROCOMPUTADOR
60.	1420	MICROCOMPUTADOR
61.	1421	MICROCOMPUTADOR
62.	1422	MICROCOMPUTADOR
63.	1426	PROJETOR
64.	1453	SWITCH
65.	1454	SWITCH
66.	1475	NO BREAK
67.	1476	SWITCH
68.	1580	GPS
69.	1581	GPS
70.	1585	GPS
71.	1660	NVR GRAVADOR
72.	1664	SCANNER
73.	1695	GPS
74.	1696	GPS
75.	1697	GPS
76.	1749	INTERFACE DE AUDIO
77.	1750	INTERFACE DE AUDIO
78.	1767	IMPRESSORA
79.	2074	CAMERA DE SEGURANÇA
80.	2075	CAMERA DE SEGURANÇA
81.	2076	CAMERA DE SEGURANÇA
82.	2077	CAMERA DE SEGURANÇA
83.	2078	CAMERA DE SEGURANÇA
84.	2079	CAMERA DE SEGURANÇA
85.	2080	CAMERA DE SEGURANÇA
86.	2081	CAMERA DE SEGURANÇA
87.	2083	CAMERA DE SEGURANÇA
88.	2084	CAMERA DE SEGURANÇA
89.	2085	CAMERA DE SEGURANÇA
90.	2087	CAMERA DE SEGURANÇA
91.	2089	CAMERA DE SEGURANÇA
92.	2090	CAMERA DE SEGURANÇA
93.	2091	CAMERA DE SEGURANÇA
94.	2092	CAMERA DE SEGURANÇA
95.	2093	CAMERA DE SEGURANÇA
96.	2094	CAMERA DE SEGURANÇA
97.	2095	ACCESS POINT
98.	2096	ACCESS POINT

PROCESSO COMPILADO



99.	2097	ACCESS POINT
100.	2098	ACCESS POINT
101.	2099	ACCESS POINT
102.	2100	ACCESS POINT
103.	2101	ACCESS POINT
104.	2102	ACCESS POINT
105.	2103	ACCESS POINT
106.	2387	IMPRESSORA
107.	2432	PROJETOR
108.	2437	IMPRESSORA
109.	2446	VÍDEO CONFERÊNCIA

PROCESSO COMPILADO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2022**

(Processo Administrativo n.º 000030/2022)

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS**

Senhores membros da Comissão para realizar inventário dos bens do CRCSC,

O(a) (Órgão/Entidade), neste ato representado pelo seu (CARGO) ,

Sr(a) (NOME) , CPF n.º , nos termos da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto n.º 9.373/2018 e na forma do Edital de Desfazimento de Bens do CRCSC 01/2022, vem requerer a doação dos bens constantes no ANEXO I do referido edital.

OBS. Em se tratando de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) ou Organização Social, no formulário de solicitação, deverá constar, também, breve descritivo das atividades desenvolvidas pela instituição/organização e a indicação da destinação prevista para os bens, conforme item 5.2 do edital.

Atenciosamente, LOCALIDADE, DATA

(NOME) (CARGO)

PROCESSO COMPILADO



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

### EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2022

(Processo Administrativo n.º 000030/2022)

### ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral nº 1900, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por seu presidente Sra. Marisa Luciana Schwabe de Moraes, doravante denominada DOADOR e a(o) ... (órgão ou entidade donatária, natureza jurídica legislação que o criou, se for o caso, endereço e CNPJ), têm justo e acordado o presente instrumento, com observância do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas e condições seguintes, fazendo parte, como peça integrante, o Edital de Desfazimento de Bens do CRCSC nº 01/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a Doação dos bens relacionados no ANEXO I, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO nas ações relacionadas à finalidade institucional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O DOADOR, na qualidade de proprietário dos bens de que trata a Cláusula Primeira, doa-se a título gratuito ao(à) DONATÁRIO(A), o(a) qual se obriga, por este TERMO, a recebê- los e a utilizá-los nas condições mencionadas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) DONATÁRIO(A) deverá proceder à retirada de TODOS bens de que trata a Cláusula Primeira no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dias) úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – São de responsabilidade do(a) DONATÁRIO(A) todos encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como as despesas de

PROCESSO COMPILADO



transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - O(A) DONATÁRIO(A) deve ressarcir ao DOADOR eventuais prejuízos causados ao seu patrimônio em virtude de imperícia, negligência ou imprudência no manuseio e retirada dos bens doados.

CLÁUSULA SEXTA - O(A) DONATÁRIO(A) deve utilizar os bens objeto da presente doação para as atividades institucionais da entidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(A) DONATÁRIO(A) deverá permitir, a qualquer tempo, a fiscalização pelo CRCSC dos bens doados, a fim de verificar se esses estão sendo utilizados em acordo com a legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de malversação de finalidade, o DOADOR poderá reverter a doação.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os bens relacionados no ANEXO I foram classificados como inservíveis pela Comissão para realizar inventário dos bens do CRCSC, nomeada pela portaria CRCSC N.º 074, de 29 de julho de 2021, após avaliação quanto à oportunidade e conveniência socioeconômica de sua realização, conforme legislação.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer divergências que possam ocorrer no cumprimento do presente termo.

E por assim haverem convencionado, assinam o presente TERMO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

---

Representante legal do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

---

Representante legal da entidade DONATÁRIA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca o Sr. Jose Maria Barbosa, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer à sede do CRCDF, para tomar ciência da decisão proferida no processo nº 2022/167-U, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

ALBERTO MILHOMEM BARBOSA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

O Pregoeiro do CRCBA torna que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido, anteriormente marcada para o dia 22/06/2023, às 09h, sofreu alteração em seu edital, e será realizada conforme segue abaixo especificado:

Objeto: Contratação para aquisição de Notebooks (LOTES 1 e 2), Teclados e Mouses sem fio (LOTE 3), Suportes para Notebooks (LOTE 4), adaptadores HDMI/VGA com cabos (LOTE 5) e Monitores (LOTE 6), para atender aos dois ambientes da SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, localizada a Avenida Tancredo Neves Ed. CEO Salvador Shopping, torre Londres - 31º andar e loja Térreo - Salvador/BA CRCBA, conforme Anexo I - Termo de referência e apêndice do Anexo I - memorial, deste Edital. DATA, HORA E LOCAL DO CERTAME: 28 de junho de 2023, às 09 horas (Horário de Brasília). EDITAL: <https://www.crcba.org.br/licitacoes> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: Na sede do CRCBA, Rua do Salete nº 320, Barris, Salvador - BA. CEP: 40.070-200; pelo e-mail [licitacao@crc-ba.org.br](mailto:licitacao@crc-ba.org.br) e através do Tel. (71) 2109-4000, de segunda à sexta-feira das 08h às 17 horas.

Salvador, 12 de junho de 2023.  
ERALDO GALDINO DA SILVA JÚNIOR

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

O Pregoeiro do CRCBA torna que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referida, anteriormente marcada para o dia 21/06/2023, às 09h, sofreu alteração em seu edital, e será realizada conforme segue abaixo especificado.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis soltos, para atender aos dois ambientes da SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, localizada a Avenida Tancredo Neves Ed. CEO Salvador Shopping, torre Londres - 31º andar e loja Térreo - Salvador/BA CRCBA, conforme Anexo I - Termo de referência e apêndice do Anexo I - memorial, deste Edital. DATA, HORA E LOCAL DO CERTAME: 27 de junho de 2023, às 09 horas (Horário de Brasília). EDITAL: <https://www.crcba.org.br/licitacoes> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: Na sede do CRCBA, Rua do Salete nº 320, Barris, Salvador - BA. CEP: 40.070-200; pelo e-mail [licitacao@crc-ba.org.br](mailto:licitacao@crc-ba.org.br) e através do Tel. (71) 2109-4000, de segunda à sexta-feira das 08h às 17 horas.

Salvador, 12 de junho de 2023.  
ERALDO GALDINO DA SILVA JÚNIOR

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico n.º 003/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de montagem de eventos, para execução de serviços de montagem e desmontagem da estrutura da XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais a ser realizada no período de 21 a 23 de junho de 2023, no Expominas-BH, localizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, compreendendo estandes, balcão de credenciamento, auditórios, salas, ornamentação, mobília e programação visual dos espaços, inclusive o fornecimento de mão de obra e de todo o material necessário, o qual restou fracassado.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 57/2023 (Dispensa). Objeto: Contratação de serviços de medicina ocupacional para o CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratada: IDEALMED - CLÍNICA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Vigência: 20/06/2023 a 19/06/2024. Valor total estimado: R\$ 7.380,00. Assinatura: 07/06/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 62/2023**

ESPÉCIE: Procedimento licitatório nº 62/2023 (Pregão Eletrônico). Objeto: Contratação de serviços de link dedicado de acesso à internet, pelo prazo de 60 meses. Tipo: Menor valor global. Entrega das propostas: até 27/06/2023 às 08h45. Abertura das propostas e início da sessão: 27/06/2023 às 09h00, por meio do Sistema Comprasnet. Informações Gerais: O edital poderá ser consultado nos sites [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (UASG 925154).

VICTORIA ROSSINI ANDREIU  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

Objeto: Obtenção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, não perigosos, orgânicos (lixo extraordinário) do edifício sede do CRCRJ. Processo nº 2023/000023. Data, hora e local do Pregão: 27/06/2023, às 10h, no Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail [licitacao@crcrj.org.br](mailto:licitacao@crcrj.org.br).

SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDONIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo LIC nº. 2023/000142. Contrato nº. 021/2023. CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - CNPJ: 05.340.639/0001-30. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos, utilizando sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado, para aquisição de combustíveis, lavagem de automóveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados para atender as necessidades de toda a frota do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO. Valor total estimado: R\$ 58.724,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais). Assinatura: 06/06/2023. Vigência: 07/06/2023 até 06/06/2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8666/1993.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, referente ao Processo 2019/000613. Contratada: ACSER - Associação dos Contabilistas do Sul do Estado de Rondônia - CNPJ: 14.602.379/0001-14. Objeto: prorrogação da vigência contratual para locação de imóvel no município de Vilhena, contendo no mínimo 1 (uma) sala com banheiro social, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Escritório Regional de Vilhena do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia- CRCRO. Valor Global: R\$ 6.879,60 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais, sessenta centavos). Vigência: 14/06/2023 a 13/06/2024. Dispositivo Legal: Art.57, II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30/05/2023.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: CRCSC. Contratado: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A. CNPJ: 02.255.187/0001-08. Objeto: Link de internet. Valor mensal corrigido R\$ 646,45 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Prazo de vencimento: 05/06/2024.

Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: CRCSC. Contratado: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A. CNPJ: 05.872.814/0001-30. Objeto: Link de internet. Valor mensal corrigido R\$ 755,40 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Prazo de vencimento: 05/06/2024.

**AVISO DE DOAÇÃO CRCSC Nº 1/2022**

O Conselho Regional de Contabilidade de SC, torna público o processo de doação de bens mobiliários e equipamentos diversos, classificados como ociosos e depreciados, que não estão sendo aproveitados nas dependências do CRCSC, a ser realizado entre os dias 12/06/2023 a 19/06/2023.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 12/06/2023 no portal do CRCSC, onde consta toda a documentação exigida, assim como a relação dos materiais e demais informações para participação e vistoria.

Florianópolis, 6 de junho de 2023.  
MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
DA 19ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023**

Inexigibilidade de 08/2023  
Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso. CNPJ/MF 14.921.282/0001-74. Contratado: ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA., inscrito sob o CPF nº 46.989.051/0001-99. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para realizar consultoria jurídica e assessoria do CRECI/MT. Prazo de vigência: 05.06.2023 a 05.06.2024. Data da assinatura: 05.06.2023. Valor global: R\$ 240.000,00, fundamento legal: art. 8666/93, art. 24, II.

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
DA 3ª REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2023  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 1/2020**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região - CRECI/RS, Márcio Ferreira Bins Ely, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 25/07/2020, destinado ao provimento de diversos cargos/níveis efetivos do CRECI/RS, e observada a Ordem de Classificação constante no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo, resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para os cargos e cidades declinados a apresentar a documentação prevista no item 13.2 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2020 na Sede do CRECI/RS, localizada na rua Guilherme Alves 1010, bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre-RS, no dia 19/06/2023, às 09:00 horas.

**PST - PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO**

Inscrição	Nome	Cidade
106	VERIDIANA COSTA MENDES	GRAVATAÍ

Art. 2º - O comparecimento no local, na data e no horário indicados na convocação é obrigatório, bem como a apresentação de toda documentação prevista no item 13.2 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2020, sob pena de desqualificação do candidato.

Porto Alegre/RS, 7 de junho de 2023.  
MÁRCIO FERREIRA BINS ELY

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
LEILÃO PRESENCIAL Nº 2/2023**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região torna público que resultou DESERTO a sessão pública do Leilão Presencial para venda de 04 veículos no dia 02/06/2023 às 10h00 Processo: 2022.55.205.33310

NELSON GARCIA  
Pela Comissão do Leilão



## CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 10ª REGIÃO

EDITAL Nº 2, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO

A presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região (CRB-10), no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio deste extrato, a realização de concurso público para o provimento de vaga ao cargo de Auxiliar Administrativo e para a formação de Cadastro Reserva ao cargo de Bibliotecário Fiscal, com admissão regulamentada pelo Regime Celetista, sob a execução da Objetiva Concursos. As taxas de inscrição são R\$ 60,00 (Auxiliar Administrativo) e R\$ 65,00 (Bibliotecário Fiscal). Os interessados em obter isenção da taxa de inscrição devem realizar a solicitação no período compreendido entre às 12h do dia 29/06/2023 até às 12h do dia 04/07/2023.

Período de inscrições: entre às 12h do dia 29/06/2023 até às 12h do dia 28/07/2023 no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)  
Maiores informações pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

GISELENE SAPATA RODRIGUES  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 4ª REGIÃO

EDITAL DE 21 DE JUNHO DE 2023  
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO POSSE Nº 5/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Convocação de Posse Nº 005/2023, publicado em 21 de junho de 2023, pág. 153, onde se lê GABRIEL DA COSTA BENCHIMOL, leia-se GABRIELA DA COSTA BENCHIMOL.

MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA Dispensa de Licitação nº 023/2022, Processo Adm. nº 2023/073. Objeto: Alteração Contratual constituída pelo Acréscimo quantitativo de 24,91% no valor de Termo de Contrato, para a Prestação de Serviços de Correio Eletrônico Corporativo (e-mail), incluindo os serviços de manutenção, suporte e garantia ao ambiente implantado para manutenção das atividades de comunicação deste CRCPE, pelo período restante de 4 meses e 9 dias, para a implantação do serviço exclusivo de envio de e-mails com capacidade de até 500 mensagens por hora. Contratada: RONSO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.943.583/0001-08. Valor do TA: R\$ 855,70. Valor Global R\$ 11.976,37. Fund. Legal Art. 65 da Lei 8.666/93. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco - CRC/PE. Maria Dorgivânia Arraes Barbará - Presidente.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 13/2022 - Inexigibilidade de Licitação  
Contratante: CRCRS, CNPJ nº 92.698.471/0001-33. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de fornecimento de assinatura on-line da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, constituindo em um banco de dados desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação pública, ou seja, da fase interna até a fase externa, constituindo-se na aquisição do uso de licença do software BANCO DE PREÇOS. Valor global anual: R\$ 11.473,05 (onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos). Vigência: de 01/04/2023 a 01/04/2024. Data da Assinatura: 30/03/2023. Signatários: Márcio Schuch Silveira, Presidente do CRCRS e Rudimar Barbosa dos Reis, Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 42/2023 - Inexigibilidade de Licitação.  
Contratante: CRCRS, CNPJ nº 92.698.471/0001-33. Contratadas: MARCO & MARCO CONSULTORES FINANCEIROS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 02.017.273/0001-74. Objeto: Contratação de Palestrante para ministrar cursos na área Fiscal da Contabilidade - "ATUALIZA FISCAL", na modalidade on-line aos profissionais da área contábil, em 2023: Artigo 25, caput, c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 19/06/2023 a 11/08/2023. Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação, em 30/05/2023, por Grace de Avila Rodrigues, Vice-Presidente de Gestão do CRCRS. Ratificação em 30/05/2023. Autoridade: Márcio Schuch Silveira, Presidente do CRCRS.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 42/2023 - Inexigibilidade de Licitação  
Contratante: CRCRS, CNPJ nº 92.698.471/0001-33. Contratada: MARCO & MARCO CONSULTORES FINANCEIROS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 02.017.273/0001-74. Objeto: Contratação de Palestrante para ministrar cursos na área Fiscal da Contabilidade - "ATUALIZA FISCAL", na modalidade on-line aos profissionais da área contábil, em 2023: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: de 19/06/2023 até 11/08/2023. Data da Assinatura: 19/06/2023. Signatários: Márcio Schuch Silveira, Presidente do CRCRS, e Lilian Margarete Martins da Silva, Representante Legal da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 927413

N.º do Processo Administrativo: 24/2023 Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos em 4 (quatro) categorias: I) automóvel sedan executivo, 04 (quatro) portas laterais, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), potência mínima (ABNT) de 120 CV, de fabricação não superior a 2 (dois) anos; II) veículo tipo van, para transporte de comitivas, com capacidade para no mínimo 14 (quatorze) passageiros, incluindo o motorista, com ar-condicionado, poltronas reclináveis individuais, de fabricação não superior a 5 (cinco) anos; III) veículo descrito na categoria I com pernoite; IV) veículo descrito na categoria II com pernoite; sob demanda, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão de obra especializada de motorista(s), devidamente habilitado(s), no transporte de membros do CRCRS, para atender as solicitações deste Conselho de Contabilidade em deslocamentos aferidos por quilômetro rodado, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento. Total do grupo licitados: 01. Edital: 23/06/2023 das 8h30 às 17h30. Endereço: Rua Gutemberg, n.º 151 - 11.º andar, Bairro Petrópolis, Porto Alegre-RS ou [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.crcrs.org.br/licitacoes](http://www.crcrs.org.br/licitacoes). Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2023 às 8h30min, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Abertura das propostas: 05/07/2023, às 10 horas, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

CARLOS PINTO DA ROCHA JÚNIOR  
Pregoeiro

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Objeto: Obtenção da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e bens permanentes para atender à demanda do CRCRJ. Processos LIC nº 2022/000055 e 2022/000077. Data, hora e local do Pregão: 06/07/2023, às 10h, no Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail [licitacao@crcrj.org.br](mailto:licitacao@crcrj.org.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Objeto: Obtenção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis do tipo gasolina e diesel e serviços de lavagem de veículos que compõem a frota do CRCRJ. Processo nº 2023/000043. Data, hora e local do Pregão: 07/07/2023, às 10h, no Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail [licitacao@crcrj.org.br](mailto:licitacao@crcrj.org.br)

SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME  
Presidente do CRCRJ

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE DOAÇÃO CRSC Nº 1/2022

O Conselho Regional de Contabilidade de SC, torna público que a doação de bens mobiliários e equipamentos diversos, classificados como ociosos e depreciados, que não estão sendo aproveitados nas dependências do CRSC, realizada entre os dias 12/06/2023 a 19/06/2023 restou inexistosa por falta de interessados. O prazo será reaberto do dia 26/06/2023 ao dia 26/07/2023 para o credenciamento de novos proponentes. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 23/06/2023 no portal do CRSC, onde consta toda a documentação exigida, assim como a relação dos materiais e demais informações para participação e vistoria.

Florianópolis, 21 de junho de 2023.  
MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS  
Presidente do CRSC

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Compras nº 005/2023. OBJETO: Confecção de Impressos Gráficos. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços.  
Nº. 040/2023. CONTRATADA: EDSON ATAIDE DE SOUSA. VALOR: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).  
Nº. 041/2023. CONTRATADA: MLUZ SERVIÇOS LTDA ME. VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).  
Nº. 042/2023. CONTRATADA: MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA ME. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Nº. 043/2023. CONTRATADA: ÓPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME. VALOR: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2023.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo: Contrato nº 015/2020. Processo Compras nº 091/2019. OBJETO: Renovação do contrato de serviços de suporte de Segurança de TI: ISH Tecnologia S/A. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 18 de maio de 2023. DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO. OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CURTA DURAÇÃO e extensão, assim como seminários e palestras. Parceria: Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo - FECONTESP - Processo: DES. Nº 02614/2023 - CNPJ/MF: 62.646.609/0001-90. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 28/03/2023.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Credenciamento. Objeto: Divulgação do curso de Bacharel em Ciências Contábeis. Parceria: Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP - Processo: DES. Nº 02320/2023 - CNPJ/MF: 60.736.683/0001-71. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 20/03/2023.

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, CRECI, 1ª REGIÃO/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 6.530/78 e Decreto no 81.871/78, INTIMA os Corretores e Empresas Imobiliárias através dos seus nomes e respectivos números de Inscrição no Conselho e Denunciantes (que se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o disposto no Art. 26, Lei 9784/99) abaixo relacionados para convocação do julgamento no dia 04 de Julho de 2023: GABRIELA ZANDONA RODRIGUES - CRECI 79609, KAROLINE ZANDONA RODRIGUES - CRECI 79664, SANDRO DE CARVALHO BATISTA, JULIO CESAR PEIXOTO - CRECI 62803, ELIANE BATISTA DA SILVA, THIAGO DE BRITO BRESSIANI VIEIRA - CRECI 60196, BIANCA GOMES FERNANDES, CELIO ROCHA - CRECI 66123, RENATO DOS SANTOS ZECA, MARIAH CORTES ASSESSORA IMOBILIARIA LTDA - J. 6135, RITA DE CASSIA LISBOA PAIXAO PAES, CARLA RANGEL LARANGEIRA - CRECI 73248.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2023  
MARCELO SILVEIRA DE MOURA  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023 - UASG 389298  
Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo administrativo nº 2023.41.1057.34397.

MÁRCIO BINS ELY  
Presidente

